

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA



CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dividido em 58000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	29000	29.000,00	50,00
GERSON FRANCISCO GOMES	29000	29.000,00	50,00
TOTAL:	58000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO GERSON FRANCISCO GOMES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

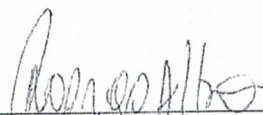
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **KGR ATACADISTA LTDA**

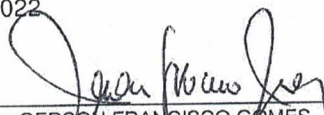
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Andirá - PR, 08 de março de 2022


 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
 Sócio/Administrador


 GERSON FRANCISCO GOMES
 Sócio/Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 19:22 SOB N° 41210605646.
PROTOCOLO: 221415661 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063623. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.606.844/0001-19
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/03/2022NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KGR ATACADISTAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PARANÁNÚMERO
312COMPLEMENTO
*****CEP
86.380-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ANDIRAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COMTELEFONE
(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.606.844/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARANÁ

NÚMERO
312

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM

TELEFONE
(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:42 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **7942.8A17.4167.EE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027280456-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 8734

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.606.844/0001-19**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2022

Andirá-Estado do Paraná , 23 de setembro de 2022.

Código de Autenticidade: **F6A5085586782E60F00709CE93DA1F8F**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.606.844/0001-19**Razão Social:** KGR ATACADISTA LTDA**Endereço:** RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103582161506005

Informação obtida em 21/09/2022 08:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão nº: 30929239/2022

Expedição: 19/09/2022, às 09:54:00

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.606.844/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO



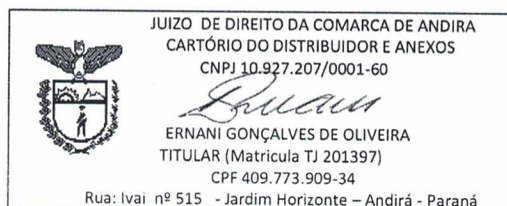
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 23 de Setembro de 2022, 16:54:25



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

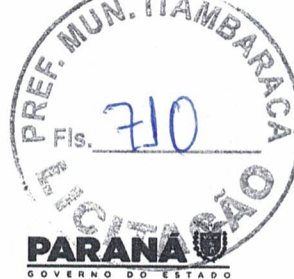
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2213102454		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210605646		CNPJ 45.606.844/0001-19		Data de Ato Constitutivo 10/03/2022	
Início de Atividade 08/03/2022					
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 312, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000					
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	CPF/CNPJ 078.073.089-58	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GERSON FRANCISCO GOMES	CPF/CNPJ 019.102.659-00	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	CPF 078.073.089-58	Término do mandato Indeterminado			
Nome GERSON FRANCISCO GOMES	CPF 019.102.659-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2022	Número 20222974567	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 15:54:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HV60H1B.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2213102454



PRC2213102454

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com



Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com e com inscrição estadual 9083641980, neste ato representada por seu, Sr RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10909458-7 e inscrito(a) no CPF nº 078.073.089-58 e Sr LAERTE VALÉRIO JUNIOR, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.917.571-0, inscrito(a) no CPF nº 702.182.779-20 e inscrito no CRC nº 048644/O-4, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações no ano de 2022, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

KGR ATACADISTA
LTDA:456068440001
119

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.04.05 09:44:50 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277
920

Assinado de forma digital por
LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.04.05 09:26:06
-03'00'

LAERTE VALÉRIO JUNIOR
CRC nº: 048644/O-4 702.182.779-20

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022** -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ** que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO NO 48/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:4560684400011
9

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 08:35:42 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO NO 48/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:4560684400011
9

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 08:35:42 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO NO 48/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:4560684400011
9

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 08:35:42 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO NO 48/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:4560684400011
9

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 08:35:42 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022** -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO NO 48/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é **ADMINISTRADOR**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:4560684400011
9

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 08:35:42 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 21/03/2022 - 11:44:00

CNPJ:	45.606.844/0001-19	Inscrição Estadual:	90937054-05
Nome Empresarial:	KGR ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	312	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ANDIRA	UF:	PR
CEP:	86.380-000	Telefone:	(43)99909-8500
E-mail:	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622100 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados



KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



A

MUNICIPIO DE ITAMBARACA

EDITAL: 48/2022

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	ADAPT WIRELESS USB TP-LINK ARCHER T2U DUAL BAND AC	31	132,62	4.111,22
2	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de	APOIO PARA PÉS MDF PRETO MULTIVISÃO	70	95,08	6.655,60
3	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK	19	131,25	2.493,75
4	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	CABO LAN REDE COMUN. DE DADOS 4 P CAT 5E CX 305M A MEGATRON	22	964,95	21.228,90
5	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA C/ 3W 3,5MM PRETO KNUP KP600	52	58,29	3.031,08
6	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	CONECTOR RJ 45 MACHO SECCON PAC 100 UNIDADES	21	73,33	1.539,93
7	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s,	COMP SKUL, INTEL I3 10105, 1X 8GB DDR4 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI, SSD M.2 240GB SN350 WD,	48	3.296,67	158.240,16
8	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe	COMP SKUL, INTEL G6400, 1X 8GB DDR4 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI, SSD M.2 240GB SN350 WD,	53	2.623,33	139.036,49

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	23	2.613,49	60.110,27
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit,	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	19	4.898,55	93.072,45
21	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	MEMORIA DDR4 4GB 2666MHZ ADATA AD4U26664G19-BGN	30	187,96	5.638,80
22	MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE	MONITOR LED 25 MTEK M25F165 GAMING FHD 165HZ 1MS PIVOT REGULAGEM	73	2.500,00	182.500,00
23	MOUSE PAD com apoio gel	MOUSE PAD ERGONÁMICO GEL (235X200MM) ERG-102 PRETO FORTREK	44	40,19	1.768,36
24	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	MOUSE MULTILASER LARGER BOX 1200DPI USB PRETO MO308	98	31,03	3.040,94
25	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	Nobreak NHS Mini 4 700VA Mono E.S. 120V Bat 1x7Ah	40	580,50	23.220,00
26	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS	NOTEBOOK ACER A515-56-32DK I3-1115G4 3.0GHZ, 4GB, 256GB SSD**, 15.6"FHD IPS, W10,	8	3.848,33	30.786,64
27	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI.	NOTEBOOK SAMSUNG NP550XDA-KH2BR INTEL CORE I5 1035G1 W11 8GB SSD256GB TELA 15,6 ABNT	12	4.438,78	53.265,36
28	PENDRIVE 16GB	PENDRIVE 16GB SANDISK Z50 CRUZER BLADE USB 2,0 PRE	40	40,97	1.638,80

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
29	PENDRIVE 32GB	PENDRIVE 32GB KINGSTON DTX/32GB USB 3,2 PRETO	64	47,04	3.010,56
30	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS TPLINK 3468 10/100/1000	16	84,67	1.354,72
31	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	PLACA MAE 1200 BIOSTAR H410MH S2 M,2/HDMI/VGA/USB3	17	647,73	11.011,41
32	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G6400 LGA1200 4,0GH	18	508,08	9.145,44
33	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK ARCHER C6 AC1200 4LAN/1W	22	284,54	6.259,88
34	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL-WR840N 6,0 W (PROVEDO)	23	113,70	2.615,10
35	SUPOORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e	SUPOORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS PRETO SOUZA	69	134,67	9.292,23
36	SWITCH 16 portas GIGABIT	HUB SWITCH 16P.TP-LINK TL-SG1016 RACKMOUNT 10/100/1000MBPS	14	850,82	11.911,48
37	SWITCH 24 portas GIGABIT	HUB SWITCH 24P,TP-LINK TL-SG1024D RACKMOUNT 10/100/1000	12	1.357,56	16.290,72
38	SWITCH 8 portas GIGABIT	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	7	146,67	1.026,69

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
39	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT	Teclado Multilaser Basico PS2 Slim Preto TC225	91	45,84	4.171,44
40	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	TELEFONE DE MESA COM FIO MUDO/FLASH/REDISCAR 15 TECLAS INTELBRAS PLENO	14	82,30	1.152,20
41	TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS TS2510 ID PRETO 4122510 333	30	182,85	5.485,50
42	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8,	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	48	197,69	9.489,12
43	TABLET tela Retina imersiva de 10,2 polegadas tela Retina imersiva de 10,2 polegadas; Retroiluminada por LED, com tecnologia IPS	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	2	2.328,93	4.657,86
44	CAPA com teclado bluetooth para TABLET	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	2	362,03	724,06

TOTAL GERAL: 966.776,52

TOTAL DA PROPOSTA: Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
------	------	--------------	-------	------------	-----------

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 13 de SETEMBRO de 2022

KGR ATACADISTA**LTDA:45606844000119**

Assinado de forma digital por KGR

ATACADISTA LTDA:45606844000119

Dados: 2022.09.12 16:19:31 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com



Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com e com inscrição estadual 9083641980, neste ato representada por seu, Sr RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10909458-7 e inscrito(a) no CPF nº 078.073.089-58 e Sr LAERTE VALÉRIO JUNIOR, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.917.571-0, inscrito(a) no CPF nº 702.182.779-20 e inscrito no CRC nº 048644/O-4, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações no ano de 2022, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

KGR ATACADISTA

LTDA:45606844000

119

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.04.05 09:44:50 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

LAERTE VALERIO

JUNIOR:70218277

920

Assinado de forma digital por
LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.04.05 09:26:06
-03'00'

LAERTE VALÉRIO JUNIOR

CRC nº: 048644/O-4 702.182.779-20



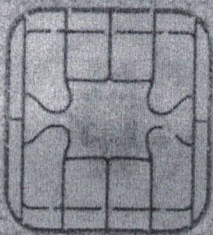
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

GERSON FRANCISCO GOMES

CRM /UF

018300/PR



FILIAÇÃO

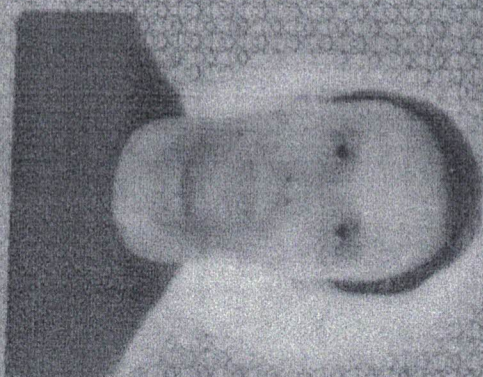
GERSON GOMES

IVA FRANCISCO GOMES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

08/12/2000 1

ASSINATURA DO PORTADOR





CPF

019.102.659-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR

33175370/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

44324110612

SEÇÃO

011

ZONA

057

DATA DE NASCIMENTO

25/10/1968

NATURALIDADE

JACAREZINHO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA, 12/08/2013

0086316

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734181296

NOME
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10909458-7 SESE PR

CPF
078.073.089-58

DATA NASCIMENTO
18/09/1990

FILIAÇÃO
VALDECIR ALBINO
VALDELI APARECIDA
CADAMURO ALBINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO
04610108346

VALIDADE
21/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDARA, PR

DATA EMISSÃO
21/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

60142986165
PR015549183

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734181296



AA

A

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
05/04/2022 - 15 19 26**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90937054-05	Inscrição CNPJ 45.606.844/0001-19
Nome Empresarial	Kgr Atacadista Ltda	
Endereço	Rua Parana, 312. Centro 86380-000 - Andira - PR	
Telefone	(43)99909-8500	
E-mail	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 2621-3/00 - Fabricacao de Equipamentos de Informatica 2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	



AV. 1º de Maio, 740 – sala 04
CEP: 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu-PR
Fone/Fax: 45 3541-3982
Site: www.newoesteinformatica.com.br
Email: newoeste@gmail.com
CNPJ: 23.231.651/0001-98 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL - IE:907070021-23



ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.23.651/0001-98, com sede na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de **pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*

1). Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2). Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a). Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante



Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

29 DE SETEMBRO DE 2022- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO TAVARES
PEREIRA-93108958968
Dados: 2022.09.27 11:54:59
-03'00'

Alexandro Tavares Pereira

RG: 6299226-3

Cargo: Administrador



New Oeste
Informática

AV. 1º de Maio, 740 – sala 04
CEP: 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu-PR
Fone/Fax: 45 3541-3982
Site: www.newoesteinformatica.com.br
Email: newoeste@gmail.com
CNPJ: 23.231.651/0001-98 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL - IE:907070021-23



ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.23.651/0001-98, com sede na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de **pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*

1). Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2). Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a). Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante



Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

29 DE SETEMBRO DE 2022- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO TAVARES
PEREIRA:93108958968
Dados: 2022.09.27 11:54:59
+03'00'

Alexandro Tavares Pereira

RG: 6299226-3

Cargo: Administrador



New Oeste
Informática

AV. 1º de Maio, 740 – sala 04
CEP: 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu-PR
Fone/Fax: 45 3541-3982
Site: www.newoesteinformatica.com.br
Email: newoeste@gmail.com
CNPJ: 23.231.651/0001-98 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL - IE:907070021-23



ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.23.651/0001-98, com sede na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de **pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*

1). Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2). Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a). Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante



Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

29 DE SETEMBRO DE 2022- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Alexandro TAVARES
PEREIRA:93108958968

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO TAVARES
PEREIRA:93108958968
Dados: 2022.09.27 11:54:59
+03'00'

Alexandro Tavares Pereira

RG: 6299226-3

Cargo: Administrador



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90707021-23

Inscrição CNPJ

23.231.651/0001-98

Início das Atividades

10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 740, SL 05 - CENTRO - CEP 85875-000
FONE: (45) 3541-3982**

Município de Instalação **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, DESDE 10/2015
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.273.079-46	JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	SÓCIO
CPF	931.089.589-68	ALEXANDRO TAVARES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/10/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90707021-23

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
13/09/2022 14:52:43

Fis. 643
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

TOTAL DO PROCESSO: 271.894,00

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA 23.231.651/0001-98 271.894,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 4.092,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP LINK Modelo: t4u

Descrição: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ
Inf. detal.: TP-LINK ARCHER T4U AC1300 DUAL BAND WIFI USB ADAPTER

Quantidade: 31 **Valor Unit.: 132,00** Total Item: 4.092,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 6.650,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Zambiweb Modelo: 2806100

Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho
Inf. detal.: Apoio Ergonômico Para Os Pés Regulagem De Inclinação Com plataforma retangular móvel com ajuste de inclinação de fácil regulagem, superfície em relevo antiderrapante com semi esferas massageadoras e sapatas emborrachadas antideslizantes. Auxilia no ajuste da distância do piso aos pés, necessário para a manutenção de uma boa postura. CARACTERÍSTICAS: Produto com selo NR17 Norma regulamentadora de ergonomia
ESPECIFICAÇÕES: Largura: 40,5cm Comprimento: 30cm Altura: 10cm Angulação: 0 a 20° Material: Polipropileno Cor: Preto Cinza

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 6.650,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 21.120,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: furukawa Modelo: sohoplus

Descrição: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL
Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL - MARCA: FURUKAWA/ MODELO: SOHOPLUS

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 960,00** Total Item: 21.120,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 3.016,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: multilaser Modelo: sp140

Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia
Inf. detal.: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia- MARCA: MULTILASER/ MODELO: SP140

Quantidade: 52 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 3.016,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 2.112,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: megatron Modelo: megatron

Descrição: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.
Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada - Marca: megatron / Modelo: megatron



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 48 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 2.112,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: kmex Modelo: kmex200

Descrição: FONTE ATX 200W real
Inf. detal.: fonte atx kmex 200w real kmex com cabo

Quantidade: 21 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 1.890,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 4.284,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: evga Modelo: br400

Descrição: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo
Inf. detal.: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo- Marca: evga / Modelo: br400

Quantidade: 17 Valor Unit.: 252,00 Total Item: 4.284,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 15.040,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: seagate Modelo: expansion

Descrição: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0
Inf. detal.: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0- MARCA: SEAFARW/MODELO EXPANSION

Quantidade: 47 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 15.040,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: macrovip Modelo: mv240

Descrição: HD SSD 240GB SATA3
Inf. detal.: A linha SSD Macrovip 240GB de 2,5", é ideal para desempenho rápido e confiável no momento do uso, com velocidade de gravação de até 450 Mb/s e leitura de até 520 Mb/s, constituindo uma operação silenciosa, segura e de baixo consumo para o seu computador MARCAMacrovipMODELOMV240GBCAPACIDADE240 GBFATOR DE FORMA2.5"INTERFACESATA 6 Gb/sVELOCIDADE DE LEITURAAté 520 MB/sVELOCIDADE DE GRAVAÇÃOAté 450 MB/s

Quantidade: 35 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 10.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 15.750,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: macrovip Modelo: mv480

Descrição: HD SSD 480GB SATA3
Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3- MARCA: MACROVIP / MODELO: MV480

Quantidade: 35 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 15.750,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 2.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multilaser Modelo: PH334

Descrição: HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz

Quantidade: 29 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 2.320,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR
Num: 037

LOTE 18

Quant.: 1

Total: 20.410,00

Item: 1

Unidade: Unidade

Marca: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON l3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Inf. detal.: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. Marca: Epson / Modelo:L3150

Quantidade: 13

Valor Unit.: 1.570,00

Total Item: 20.410,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CRUCIAL Modelo: CB4GU2666

Descrição: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ

Inf. detal.: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ- Modelo: Crucial / Marca: CB4GU2666

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 5.550,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 30.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACER Modelo: A515 aspire 3

Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano - Modelo: acer / Marca: aspire 5

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 3.840,00** Total Item: 30.720,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 52.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACER Modelo: ASPIRE 5

Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca: ACER / e Modelo: ASPIRE 5

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 4.400,00** Total Item: 52.800,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: sandisk Modelo: z50 16g

Descrição: PENDRIVE 16GB

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 2.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: sandisk Modelo: z50 32g

Descrição: PENDRIVE 32GB

Quantidade: 64 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.880,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.344,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: original brand Modelo: realtec

Descrição: PLACA DE REDE PCIE GIGABIT

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 1.344,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 10.999,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: msi Modelo: h410m-b



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410

Quantidade: 17

Valor Unit.: 647,00

Total Item: 10.999,00

LOTE 32

Quant.: 1

Num: 006

Total: 9.108,00

Item: 1

Unidade: Unidade

Marca: intel

Modelo: pentium gold g6405

Descrição: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W

Quantidade: 18

Valor Unit.: 506,00

Total Item: 9.108,00



LOTE 33 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 6.226,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: tp-link Modelo: archer c5

Descrição: ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 6.226,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 9.108,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: souza Modelo: souza

Descrição: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm

Inf. detal.: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas
Modelo:souza / Marca: SOUza

Quantidade: 69 **Valor Unit.: 132,00** Total Item: 9.108,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 11.760,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG1016D

Descrição: SWITCH 16 portas GIGABIT

Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT- Modelo: TL-SG1016D/ Marca: Tp-link

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 840,00** Total Item: 11.760,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 16.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: tp-link Modelo: tl-sg1024d

Descrição: SWITCH 24 portas GIGABIT

Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT - Marca: TP LINK / Modelo: TL-SG1024D

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 16.200,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.015,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG1008

Descrição: SWITCH 8 portas GIGABIT

Inf. detal.: SWITCH 8 portas GIGABIT Marca: TP LINK / Modelo: TL-SG1008

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 1.015,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INTELBRAS Modelo: TS2510

Descrição: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo

Inf. detal.: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca: Intelbras e Modelo : TS2510

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 5.400,00



Valor Total: **R\$ 271.894,00** (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4). Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5). Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

29 DE SETEMBRO DE 2022 – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ALEXANDRO
TAVARES
PEREIRA:931089589
68

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO TAVARES
PEREIRA:93108958968
Dados: 2022.09.28
15:38:28 -03'00'

Alexandro Tavares Pereira



AV. 1º de Maio, 740 – sala 04
CEP: 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu-PR
Fone/Fax: 45 3541-3982
Site: www.newoesteinformatica.com.br
Email: newoeste@gmail.com
CNPJ: 23.231.651/0001-98 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL - IE:907070021-23



ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.23.651/0001-98, com sede na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de **pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*

1). Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2). Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a). Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante



Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

29 DE SETEMBRO DE 2022- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO TAVARES
PEREIRA:93108958968
Dados: 2022.09.27 11:54:59
-03'00'

Alexandro Tavares Pereira

RG: 6299226-3

Cargo: Administrador



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.231.651/0001-98, Inscrição Estadual nº 9070702123, com sede à Rua 1º de maio, nº. 740, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, PR, CEP 85.875-000; é prestadora de serviços para esta municipalidade, no **Fornecimento de diversos materiais de informática, eletrônicos e eletrodomésticos**.

NÚMERO PREGÃO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
009/2022	039/2022	Contratação de empresa(s) para o fornecimento fracionado de diversos materiais e equipamentos e informática, destinados a atender às necessidades da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
003/2022	006/2022	Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos, para atender as demandas da estrutura administrativa da prefeitura do município de Santa Terezinha de Itaipu.
147/2021	402/2021	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes móveis (notebooks) para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura do município de Santa Terezinha de Itaipu.
127/2021	354/2021	Fornecimento de diversos materiais para reposição de aparelhos de comunicação, vídeo monitoramento e equipamentos de processamento de dados.

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 11 de maio de 2022

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 043/2021

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: Diego Lucas Welter e DIEGO LUCAS WELTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/A3F2-2603-2BB3-8E45> e informe o código A3F2-2603-2BB3-8E45





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F2-2603-2BB3-8E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Diego Lucas Welter (CPF Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Pr) em 11/05/2022
14:19:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Diego Lucas Welter

- ✓ DIEGO LUCAS WELTER (CPF 037.XXX.XXX-85) em 11/05/2022 14:25:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/A3F2-2603-2BB3-8E45>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALEXANDRO TAVARES PEREIRA

CPF: 6296226-3 **END: PR**

CV: 931.089.589-68 **DATA ASSINADO: 05/01/1977**

ASSINADO: JOAO TAVARES PEREIRA

EDNA VALDENIR
RANDOLPHO PEREIRA

PROFISSÃO: [] **ATL: []** **CAT. 1988: []**

PP RESUMO: 041125912450 **VALIDADE: 24/04/2023** **1ª REGISTRAÇÃO: 17/01/1995**

LOCAL: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR **DATA EMISSÃO: 04/10/2018**

04115638604
PR015213044

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729023350

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729023350

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MUN. ITAMBARACÁ
PR
56
ÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093786889

NOME
JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10527494-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
114.273.079-46 27/12/1996

FILIAÇÃO
ALEXANDRO TAVARES PEREIRA
CRISTINA DEVILA DA COSTA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06514281222 11/03/2025 26/11/2015

OBSERVAÇÕES

Joao Henrique da Costa Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR

DATA EMISSÃO
12/03/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

60688880515
PR917957644

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093786889

AA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10527494-7 SESP PR	
	CPF 114.273.079-46	DATA NASCIMENTO 27/12/1996
	FILIAÇÃO ALEXANDRO TAVARES PEREIRA CRISTINA DEVILA DA COSTA PEREIRA	
	PERMISSÃO B	CAT. HAB. B
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2093786889		
Nº REGISTRO 06514281222		
VALIDADE 11/03/2025		
1ª HABILITAÇÃO 26/11/2015		
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR	DATA EMISSÃO 12/03/2020	
		
ASSINATURA DO EMISSOR		
PARANÁ		
60688880515 PR917957644		

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.231.651/0001-98 DUNS®: 94*****95
Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: NEW OESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2022
FGTS	Validade:	08/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2022
Receita Municipal	Validade:	04/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2022 10:27

CPF: 931.089.589-68 Nome: ALEXANDRO TAVARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1

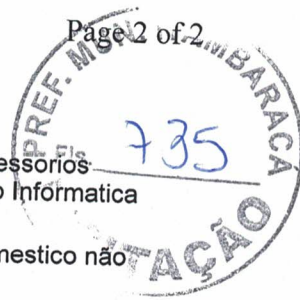


Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 93108958968

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
 4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas
 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem
 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao
 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao
 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes
 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
 6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)

Início das Atividades

03/2022

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 03/2022

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 03/2022

Regime Pagamento Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 03/2022

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/04/2022 - 15 19 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90937054-05	Inscrição CNPJ 45.606.844/0001-19
Nome Empresarial	Kgr Atacadista Ltda	
Endereço	Rua Parana, 312. Centro 86380-000 - Andira - PR	
Telefone	(43)99909-8500	
E-mail	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 2621-3/00 - Fabricacao de Equipamentos de Informatica 2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	



4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente

4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas

4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos

4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios

4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente

6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao

6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao

9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos

4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes

4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica

4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao

6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)

Início das Atividades

03/2022

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 03/2022

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 03/2022

Regime Pagamento Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 03/2022

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 26.2.0240964-5**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 18/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.648.424-45, RG sob nº 4.881.572 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE **26.2.0240964-5**, com sede a Rua Samuel Campelo, nº 245, sala 002, Aflitos, Recife, PE - CEP 52.050-042, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **3ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETARIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE** detentor de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), cede e transfere suas quotas em total, para a sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**.

§ 1º O sócio **ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE** cedente, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 135.000,00 (Sessenta mil reais), da sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**. Dando, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passara a ter um novo nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passara a ter os seguintes objetos sociais:

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);



- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será da sócia titular **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia **HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA** de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier, Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

AW

AK

JA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

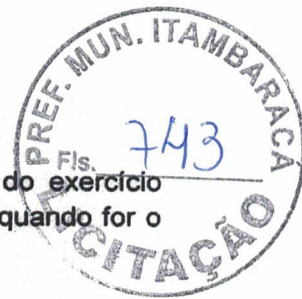
§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

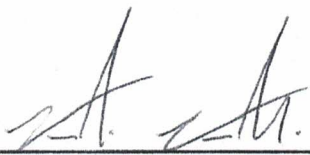
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (um) via, que serão assinadas pelos sócios.

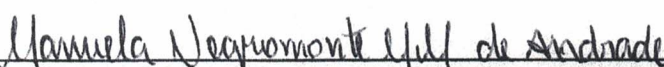
Recife, 26 de julho de 2022.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário de Capital
Bairro Boa Vista, Rua Manoel Gomes Dantas, 111 - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
R. Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
contato@madalena.com.br | contato@madalena.com.br | contato@madalena.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE E MANUELA NEGRONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU PE, 26/07/2022, 16:14:20.
SELO 0135-04-UCX07202204.01954

José Rodrigues da Silva - Escrevente autônomo
End. RS 333, 11, 114 FERN. RS 05 FUNSEG RS 013 ISS; RS 024 - INSP: RS 038
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/salodigital

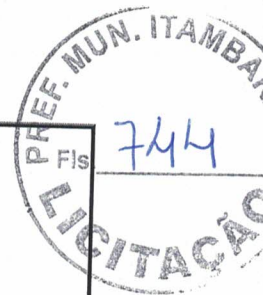

ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE


MANUELA NEGRONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.391.476/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2018

NOME EMPRESARIAL

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HMA SERVICOS DE INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD BR 101 KM 101

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 214

CEP

58.322-000

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CONDE

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@HMASERV.COM.BR

TELEFONE

(81) 3033-0070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 15:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:22 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **6ECC.93A0.E876.8882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A4F7.CD7A.59DC.4A04**

Emitida no dia 01/08/2022 às 11:43:05

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

BR 101

Número:

S/N

Complemento:

SALA 214 KM, 101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CONDE

CEP:

58322-000

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, null - CENTRO - CONDE
CNPJ: 08.916.645/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059258

Contribuinte

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

Logradouro

ROD BR 101 KM 101

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade

CONDE

CPF/CNPJ

29.391.476/0001-82

Número

Complemento

00000

SALA 214

CEP

58322000

UF

PB

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:56:39 do dia 08/09/2022

Válida até 08/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número E66F5840BA9E657F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A4F7.CD7A.59DC.4A04**

Emitida no dia 01/08/2022 às 11:43:05

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

BR 101

Número:

S/N

Complemento:

SALA 214 KM, 101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CONDE

CEP:

58322-000

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, null - CENTRO - CONDE
CNPJ: 08.916.645/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059258

Contribuinte

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

Logradouro

ROD BR 101 KM 101

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade

CONDE

CPF/CNPJ

29.391.476/0001-82

Número

Complemento

00000

SALA 214

CEP

58322000

UF

PB

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:56:39 do dia 08/09/2022

Válida até 08/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número E66F5840BA9E657F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão nº: 24265837/2022

Expedição: 01/08/2022, às 09:06:25

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA

Certidão emitida às 13:56 de 29/08/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/pJGfn0Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		Protocolo: PBC2201325046	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25201035996	CNPJ 29.391.476/0001-82	Data de Ato Constitutivo 28/07/2022	Início de Atividade 09/01/2018
Endereço Completo Rodovia BR 101 KM 101, Nº S/N, SALA 214, DISTRITO INDUSTRIAL - Conde/PB - CEP 58322-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4651-6/01 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. (CNAE 4221-9/04) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGO DE USO DOMESTICA. (CNAE 4615-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 4649-4/02) SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT. (CNAE 6110-8/02)SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CNAE 6110-8/99) TAIS ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE TELECOMUNICACOES POR SATELITE. (CNAE 6130-2/00) - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. (CNAE 6190-6/01) - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CNAE 6190-6/99) TAIS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, SERVICO DE RECARGA DE CELULAR. - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. (CNAE 6201-5/01) - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. (CNAE 7711-0/00) - ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. (CNAE 7729-2/02) - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CNAE 7739-0/99) - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 9521-5/00) -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02)MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 33.12-1-03) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/03) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 2731-7/00) - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO (CNAE 2732-5/00) - FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS (CNAE 2733-3/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (CNAE 3312- 1/02) - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 3313- 9/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 3313-9/99).			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF/CNPJ 107.646.124-76	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF 107.646.124-76	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 28/07/2022	Número 25201035996	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 09:46:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9HUUTHEH.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PBC2201325046



PBC2201325046

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa Seginfo Comércio e Serviços Empresarial Eirelli - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

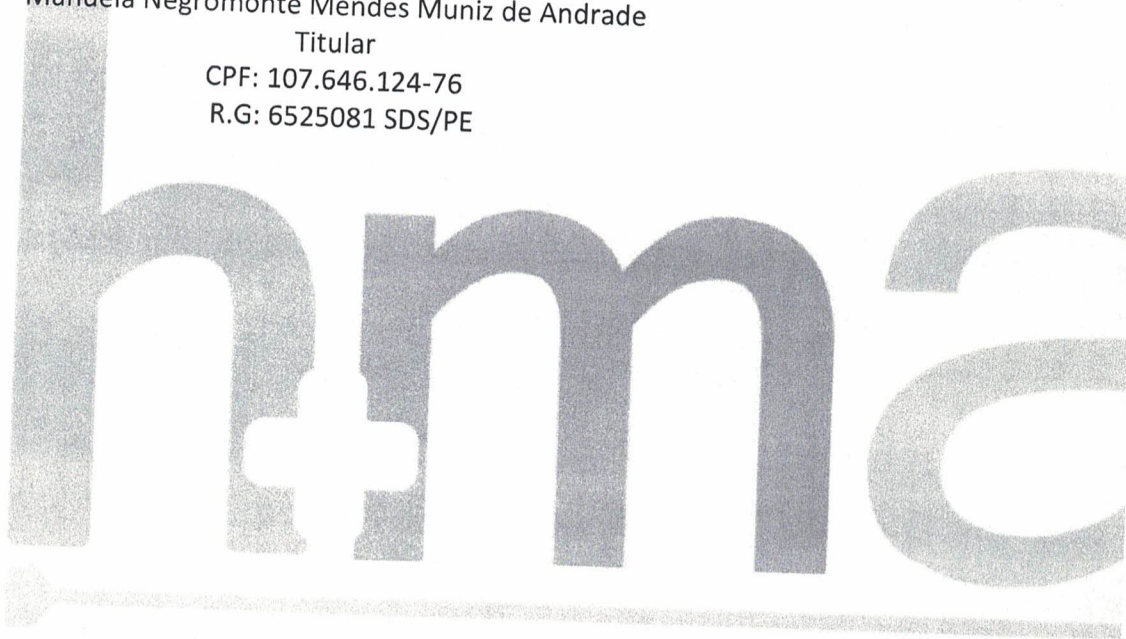
**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

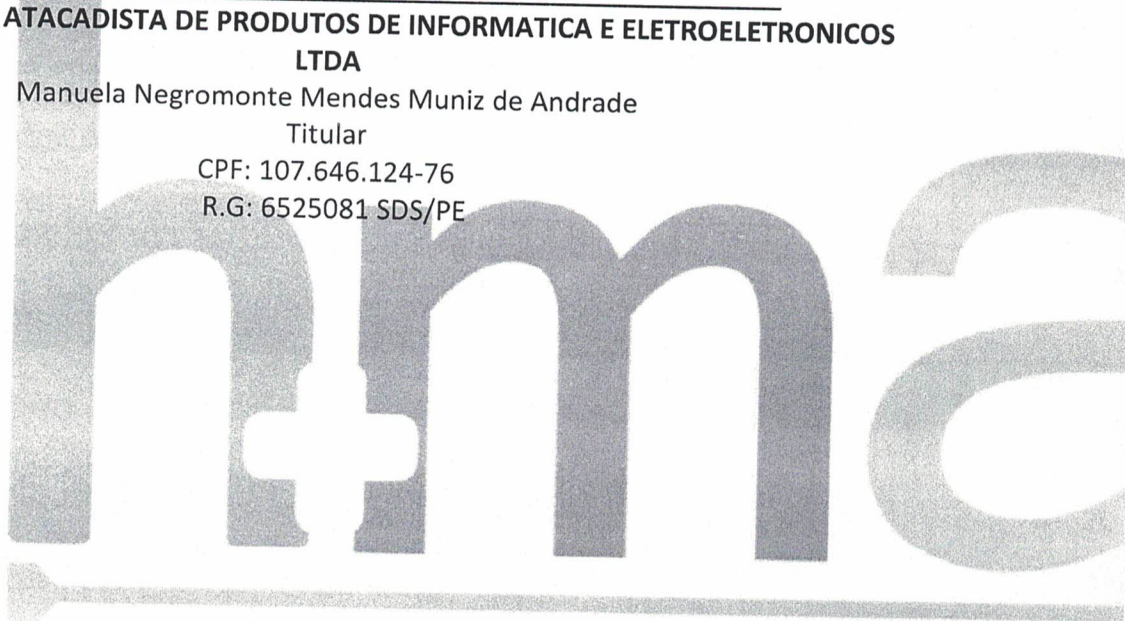
**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME tomou Conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME tomou Conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 °, e artigo 97 da lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa Seginfo Comércio e Serviços Empresarial Eirelli - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 °, e artigo 97 da lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa Seginfo Comércio e Serviços Empresarial Eirelli - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 °, e artigo 97 da lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME tomou Conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A4F7.CD7A.59DC.4A04**

Emitida no dia 01/08/2022 às 11:43:05

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

BR 101

Número:

S/N

Complemento:

SALA 214 KM, 101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CONDE

CEP:

58322-000

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 26/08/2022 14:20:27

TOTAL DO PROCESSO: 55.171,57			
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29.391.476/0001-82	55.171,57	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.061,34
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GREEN 12V 7AH	Modelo: GREEN 12V 7AH
Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 55,86	Total Item: 1.061,34	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	Total: 332,86
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MPT CABLE CAT5E	Modelo: MPT CABLE CAT5E
Descrição: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 15,13	Total Item: 332,86	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 098	Total: 755,04
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEGATRON 6 TOMADAS	Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS
Descrição: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 15,73	Total Item: 755,04	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 076	Total: 933,03
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: C3 TECH OS-200V4	Modelo: C3 TECH OS-200V4
Descrição: FONTE ATX 200W real			
Quantidade: 21	Valor Unit.: 44,43	Total Item: 933,03	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 034	Total: 3.010,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACOS SSD SATA 240GB	Modelo: ACOS SSD SATA 240GB
Descrição: HD SSD 240GB SATA3			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 86,00	Total Item: 3.010,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 084	Total: 5.040,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACOS SSD SATA 480GB	Modelo: ACOS SSD SATA 480GB
Descrição: HD SSD 480GB SATA3			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 144,00	Total Item: 5.040,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 057	Total: 2.820,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ATERMITER 4GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V	Modelo: ATERMITER 4GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V
Descrição: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 30	Valor Unit.: 94,00	Total Item: 2.820,00
LOTE 23	Quant.: 1 Num: 066	Total: 447,48
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EXBOM MP-AU2319A Modelo: EXBOM MP-AU2319A
Descrição: MOUSE PAD com apoio gel		
Quantidade: 44	Valor Unit.: 10,17	Total Item: 447,48
LOTE 24	Quant.: 1 Num: 083	Total: 519,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: B-MAX BM-611 Modelo: B-MAX BM-611
Descrição: MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI		
Quantidade: 98	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 519,40
LOTE 25	Quant.: 1 Num: 039	Total: 14.952,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA Modelo: RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA
Descrição: NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 373,80	Total Item: 14.952,00
LOTE 28	Quant.: 1 Num: 050	Total: 615,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEBOSS 16GB Modelo: LEBOSS 16GB
Descrição: PENDRIVE 16GB		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,39	Total Item: 615,60
LOTE 29	Quant.: 1 Num: 071	Total: 1.237,76
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KNUP KP-U3 Modelo: KNUP KP-U3
Descrição: PENDRIVE 32GB		
Quantidade: 64	Valor Unit.: 19,34	Total Item: 1.237,76
LOTE 30	Quant.: 1 Num: 061	Total: 428,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KNUP KP-T90B Modelo: KNUP KP-T90B
Descrição: PLACA DE REDE PCIE GIGABIT		
Quantidade: 16	Valor Unit.: 26,75	Total Item: 428,00
LOTE 33	Quant.: 1 Num: 078	Total: 3.684,56
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: D-LINK DIR-842 Modelo: D-LINK DIR-842
Descrição: ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT		
Quantidade: 22	Valor Unit.: 167,48	Total Item: 3.684,56
LOTE 34	Quant.: 1 Num: 062	Total: 1.730,98
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TP-LINK TL-WR840N Modelo: TP-LINK TL-WR840N
Descrição: ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45		
Quantidade: 23	Valor Unit.: 75,26	Total Item: 1.730,98
LOTE 36	Quant.: 1 Num: 038	Total: 4.851,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HASIVO S800-16G Modelo: HASIVO S800-16G
Descrição: SWITCH 16 portas GIGABIT		



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 346,50** **Total Item: 4.851,00**

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 5.292,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HASIVO S800-24G Modelo: HASIVO S800-24G

Descrição: SWITCH 24 portas GIGABIT

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 441,00** **Total Item: 5.292,00**

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 478,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELGIN TCF2000 Modelo: ELGIN TCF2000

Descrição: TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 34,20** **Total Item: 478,80**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 2.907,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELGIN TSF8001 Modelo: ELGIN TSF8001

Descrição: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 96,90** **Total Item: 2.907,00**

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 4.074,72**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RELEE WB140 Modelo: RELEE WB140

Descrição: WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 84,89** **Total Item: 4.074,72**

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:25 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:01:52 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:06 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha Conduta.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:22 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 °, e artigo 97 da lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:02:42 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no xxxx/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:02 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, declaramos para fins de atendimento, que a empresa Seginfo Comércio e Serviços Empresarial Eirelli - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conde, 12 de setembro de 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182

Assinado de forma digital por HMA
COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.12 14:03:16 -03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-6

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUFINO



POLEGARI DIREITO



Handada Viegomenete H.M. de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	6.525.081
DATA DE EXPIÇÃO	26/11/2014
NOME	<< MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE >>
FILIAÇÃO	<< ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE >> << MELISSA MARIA DE SOUZA NEGROMONTE >>
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RECIFE - PE	02/08/1998
DOC ORIGEM	<< 075101 01 55 1998 1 00093 132
0108514 08 RECIFE-PE >>	
CPT	
107.646.124-76	
ASSINATURA DO DETR	
LEI N° 7 DE 2008	

F-64 21.048 - 4422

12714460720312000036.6119796



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Data da consulta: 11/08/2022 07:24:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.391.476/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Impressora Laser Elgin	1
Impressora Ecotank HP	1
Fita rotuladora Brother	3
Webcam USB FHD	5
Telefone sem fio Elgin	2
Telefone com fio Elgin	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



AGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

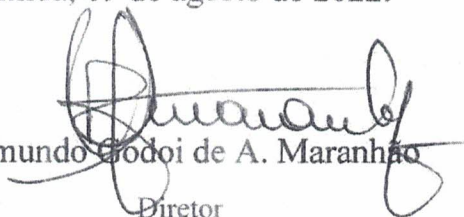
Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

ENSERV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.852/0001-30, atesta para os devidos fins, que a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu entre outros, os equipamentos a seguir descritos:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 09 de agosto de 2022.


Raimundo Rodolfo de A. Maranhão
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Switch 24 Portas Gigabit	1
Access Point Intelbras	2
Placa de rede Gigabit 10/100/1000	5

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:029214
24479
L.FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
LUCIANO FILIZOLA FRIEDHEIM
DIRETOR

Assinado de forma digital por
LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:02921424479
Dados: 2022.08.02 15:14:47
-03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Notebook Ultrafino Core i5	1
Mochila para notebook	1
Mouse sem fio	1
Headset com fio	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Pedro Santos
Engenheiro Civil
Pós-Graduado em Engenharia de Estruturas Metálicas
Sócio-Diretor
Metálica Sistemas Construtivos

7º Tabelionato de Notas
Cartório FÁBIO LOURENÇO
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-220
Tel.: (81) 3224-3000 - E-mail: cartorio.fabio@neto.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA firma(s) de:
[0482535] -- PEDRO AUGUSTO CARNEIRO SANTOS

Recife. 09/08/2022 15:54:28
Emol. 4,20 TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,27 FERM R\$ 0,96
FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,24
JANAINA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo (s): 0077719.MUS07202201.06335





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quant.
Fonte Knup 500W Real	2
SSD 240GB SATA	2
HDD 1TB SATA	2
Memória RAM 8GB DDR4	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 02 de Agosto de 2022.

THYAGO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 42.694.269/0001-65
RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, 423 MADALENA - RECIFE - PE
CEP: 50610-120
Thyago César de Oliveira Souza
CPF: 036.147.394-06
Sócio - Diretor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, na cidade do Conde, no estado da Paraíba, CEP 00583-220, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, forneceu os equipamentos abaixo relacionados à JIL CONSULTORES ASSOCIADOS E MULTIMÍDIA LTDA ME, com sede na Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 – Engenho do Meio – cidade de Recife – estado de Pernambuco, CEP 50730-640, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.541/0001-94, conforme descrito abaixo:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no e nos prazos corretos e até a presente não tem nada que a desabone.

Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Joás Lins

Joás Lins - Diretor Executivo/Comercial
JIL Consultores Associados e Multimídia Ltda
CNPJ 08.865.541/0001/94



Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 - Engenho do Meio

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA SAMUEL CAMPELO 245 SALA 002 / AFLITOS / 52050-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081902325760470733

Informação obtida em 29/08/2022 13:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1667390790

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

MG

NOME
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
MG4134998 SSP-MG

CPF
599.699.206-00

DATA NASCIMENTO
16/11/1968

FILIAÇÃO
SAMUEL DE SIQUEIRA

ANA MARIA LEITE DE SIQUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00468895636

VALIDADE
19/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1993

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Passos, MG

DATA EMISSÃO
20/11/2018

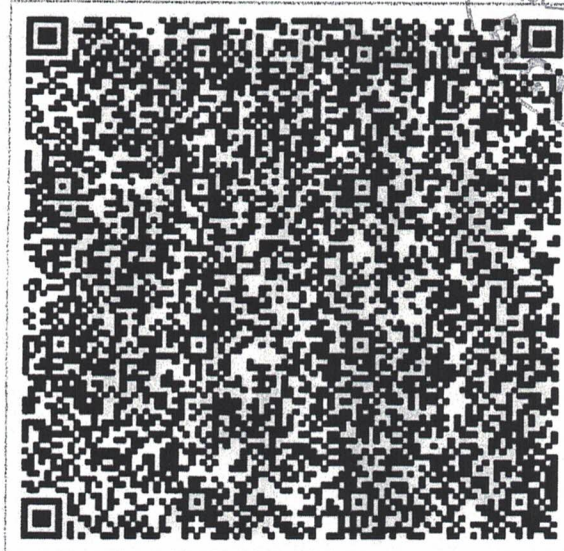
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65280548246
MG545102065

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em quarta-feira, 10 de agosto de 2022 14:23:33 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP PROTOCOLO
0.788.763/22-2



“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

A empresa individual de responsabilidade limitada **“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35630253136 em sessão de 23/11/2018, resolvem em comum acordo promover a 2ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto social

Acrescenta-se ao objeto social a atividade de: **Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório – Cnae 77.33/01-00**, ficando o objeto social assim descrito: **“Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.”**

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede

“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84**, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na **JUCESP sob o nº 35630253136** em sessão de 23/11/2018, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social da EIRELI

O objeto social da **EIRELI** é “Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.”

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A presente empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital é de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)** em moeda corrente nacional, sendo que **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** já está totalmente integralizado e o valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, **serão totalmente subscritas e integralizadas pelo TITULAR em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2.050.**

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A Administração da empresa caberá a titular a Srta. **VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

CA



CLÁUSULA OITAVA – Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Alteração contratual consolidada de EIRELI, em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Ribeirão Preto-SP, 29 de Junho de 2022.

GDAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ nº 32.084.616/0001-84

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG nº MG-4.134.998 SSP/MG

(TITULAR DA EIRELI)



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1622-4237-FC93-663E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1622-4237-FC93-663E



Hash do Documento

1E08830FB6545CBDA7C777485887B461D5EF66D274EC71A326E87C2D0C5D850A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2022 é(são) :

- ☒ Vera Maria Leite De Siqueira Almeida (Signatário) - 599.699.206-00 em 29/06/2022 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.084.616/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR HUGO FORTES	NÚMERO 1.169	COMPLEMENTO *****
CEP 14.095-260	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GDAI@GDAI.COM.BR	
TELEFONE (16) 3618-1648/ (16) 3965-3636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **08:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **229F.CB9B.FB5C.5071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a00c0257-a717-4f99-9c00-d54c2a45bc3f

Estabelecimento	
IE: 797.432.050.114 CNPJ: 32.084.616/0001-84 Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR HUGO FORTES Nº: 1169 CEP: 14.095-260 Município: RIBEIRAO PRETO	
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: - Fabricação de equipamentos de informática - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios - Treinamento em informática - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Data da Situação Cadastral: 23/11/2018 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/11/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.084.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 39196659

Data e hora da emissão 15/09/2022 09:34:56

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080220571-04

Data e hora da emissão 10/08/2022 08:48:47 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	02.084.816/0001-84	Gdal Industria & Comercio Eletronicos Eireli	Gdal Industria & Comercio Eletronicos Eireli

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
20113175	09/01/2019	1968331945	09/01/2019	Ativo	03/08/2020	173699

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Rua Doutor Hugo Fortes	Ribeirão Preto	Parque Industrial Lagoinha
UF*	CEP*	Número*
SP	14095260	1169
Complemento	Fone	Fax
	(16) 36181648	
E-Mail	Home Page	
gdal@gdal.com.br		

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Rua Doutor Hugo Fortes	Ribeirão Preto	Parque Industrial Lagoinha
UF*	CEP*	Número*
SP	14095260	1169
Complemento	Fone	Fax
	(16) 36181648	
E-Mail	Home Page	
gdal@gdal.com.br		

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4742300	Comércio varejista de material eletrônico	Comércio varejista de material de construção
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
8201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
140118	Conserto, Restauração de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		X
10400	Elaboração de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletrônicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10500	Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10700	Suporte Técnico em Informática, Inclusive Instalação, Configuração	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10802	Provedor de Internet Disponibilização, Sem Cessão Definitiva, de Conteúdos de Áudio, Vídeo, Imagem e Texto Por Meio da Internet, Respeitada A Imunidade de	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
80207	Treinamento, Instrução na Área de Informática.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	09/01/2019		
3720300	Comércio de Peças e Aparelhos Elétricos e Eletrônicos	Comércio	09/01/2019		
3720400	Comércio de Computadores e Suprimentos Para Informática	Comércio	09/01/2019		
3730000	Comércio de Materiais Elétricos	Comércio	09/01/2019		
3730100	Comércio Equip. Telefônico, Telecomun. /radiocomun. e Acessórios	Comércio	09/01/2019		
3880100	Comércio de Eletrodomésticos	Comércio	09/01/2019		
3991200	Indústria de Materiais Elétricos, Comunicação e Outros	Indústria	09/01/2019		

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica				
14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	Prestador de Serviço				
Regime	Alíquota	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estim.	
Mov. Econômico	2,50%				
Recadastramento	Situação	Is. Emotu.	Subst. Tributário	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Data do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
						Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Desconto/Abatimento
Sim			Sim
Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração	
Não	Não	Ambiente de Produção	

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Tributação no município	Natureza padrão	09/01/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
599.699.206-00	Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	Sócio	09/01/2019		X

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final

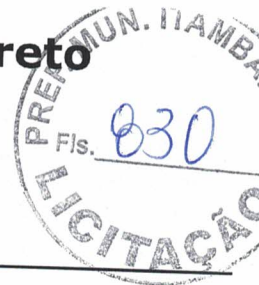


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:53h do dia 27/04/2022 - Código de controle: 3006477

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.084.616/0001-84**Razão Social:** GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**Endereço:** R DOUTOR HUGO FORTES 1169 / PARQUE IND LAGOINHA / RIBEIRAO
PRETO / SP / 14095-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022091201414342867567

Informação obtida em 19/09/2022 08:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Certidão nº: 12373702/2022

Expedição: 20/04/2022, às 10:52:09

Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/09/2022

0060069543



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 114202**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060069543**



01/09/2022

0060069543



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 114202**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060069543





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630253136		23/11/2018	22/11/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI						EIRELI	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.084.616/0001-84		RUA LIONS CLUBE		239			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE DOS BANDEIRA		RIBEIRAO PRETO		SP	14090-430	R\$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME							
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ATIBAIA				594			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE DOS BANDEIRA		RIBEIRAO PRETO		SP	14090-405	MG4134998	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
599.699.206-00		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/06/2022	303.120/22-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO., DATADA DE: 29/06/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630253136
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178404880, terça-feira, 6 de setembro de 2022 às 11:13:30.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630253136		23/11/2018	22/11/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI						EIRELI	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.084.616/0001-84	RUA LIONS CLUBE			239			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE DOS BANDEIRA	RIBEIRAO PRETO	SP	14090-430	R\$	1.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ATIBAIA			594		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE DOS BANDEIRA	RIBEIRAO PRETO	SP	14090-405	MG4134998	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
599.699.206-00	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/06/2022	303.120/22-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO., DATADA DE: 29/06/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630253136
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178404880, terça-feira, 6 de setembro de 2022 às 11:13:30.





À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.01
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59
969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600**

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600**

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'



grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600**

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:590600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59 969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600**

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: a00c0257-a717-4f99-9c00-d54c2a45bc3f

Estabelecimento	
IE: 797.432.050.114	
CNPJ: 32.084.616/0001-84	
Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	
Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR HUGO FORTES	Complemento:
Nº: 1169	Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
CEP: 14.095-260	UF: SP
Município: RIBEIRAO PRETO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/11/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/11/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

01/09/22, 08:18

Consulta Pública ao Cadesp

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores:

A empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, estando apta a contratar com o poder público, sob as penas da Lei Federal no 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

**VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59**
969920600

Assinado de forma
digital por VERA
MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:28 -03'00'

- não ter recebido do Órgão solicitante ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- para fins de atendimento ao que consta do edital do respectivo Pregão Eletrônico do Órgão solicitante, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- para efeito de participação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO do Órgão solicitante, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Órgão solicitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- declara que os documentos apresentado - anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 102/2020 da SLTI/MP.
- Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

VERA MARIA
LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59
969920600

Assinado de
forma digital por
VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:5996992
0600
Dados: 2022.09.09
10:35:36 -03'00'

grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

- a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:44 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2022.
VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.09 10:35:52
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

À Prefeitura Municipal de Itambacará – Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

DADOS DA EMPRESA

Razão social: GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114

Inscrição Municipal: 20113175

Optante pelo Simples: Não

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefone comercial: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | +55 800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br

Empenhos deverão ser encaminhados para: contratos@gdai.com.br

Representante legal: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, proprietária, CPF: 599.699.206-00, RG: MG-4.134.998.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil – Ribeirão Preto

Agência: 3235-2

Conta Corrente: 33187-2

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant	Und	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor Total
07	48	Und	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3.0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	MICROCOMPUTADOR Marca: JIQUI Modelo: JQ-PRO (JQ-32110) Fabricante: GDAI INDUSTRIA <i>Obs.: Não acompanha periféricos.</i>	R\$ 3.296,00	R\$ 158.208,00
08	53	Und	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	MICROCOMPUTADOR Marca: JIQUI Modelo: JQ-PRO (JQ-5B42) Fabricante: GDAI INDUSTRIA <i>Obs.: Não acompanha periféricos.</i>	R\$ 2.623,00	R\$ 139.019,00

Valor Total da Proposta: R\$ 297.227,00

(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS).

PRAZOS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias.

Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:599699
20600

Assinado de forma
digital por VERA MARIA
LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.28
08:30:04 -03'00'

CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Se necessário entrar em contato pelo e-mail: sac@garantiacliente.net e/ou telefone: 0800 729 9523 - Responsável: Bruno

DECLARAÇÕES

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida.

Nacionalidade: brasileira. Estado civil: Casada. Cargo: Diretoria (Proprietária).

Data de nascimento: 16/11/1968. CPF: 599.699.206-00. RG: MG-4.134.998, Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço Residencial: Rua Atibaia, 594, Parque dos Bandeirantes, CEP 14090-405, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: licitacao@gdai.com.br. E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Telefone(s): 16 3618-1648 / 16 3965-3636

Ribeirão Preto/SP, 28 de setembro de 2022

VERA MARIA LEITE
DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920
600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2022.09.28 08:30:36
-03'00'

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

Proprietária

CPF nº 599.699.206-00

RG nº MG-4.134.998





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206958302

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200388033

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAPIRANGA

Local

26 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022

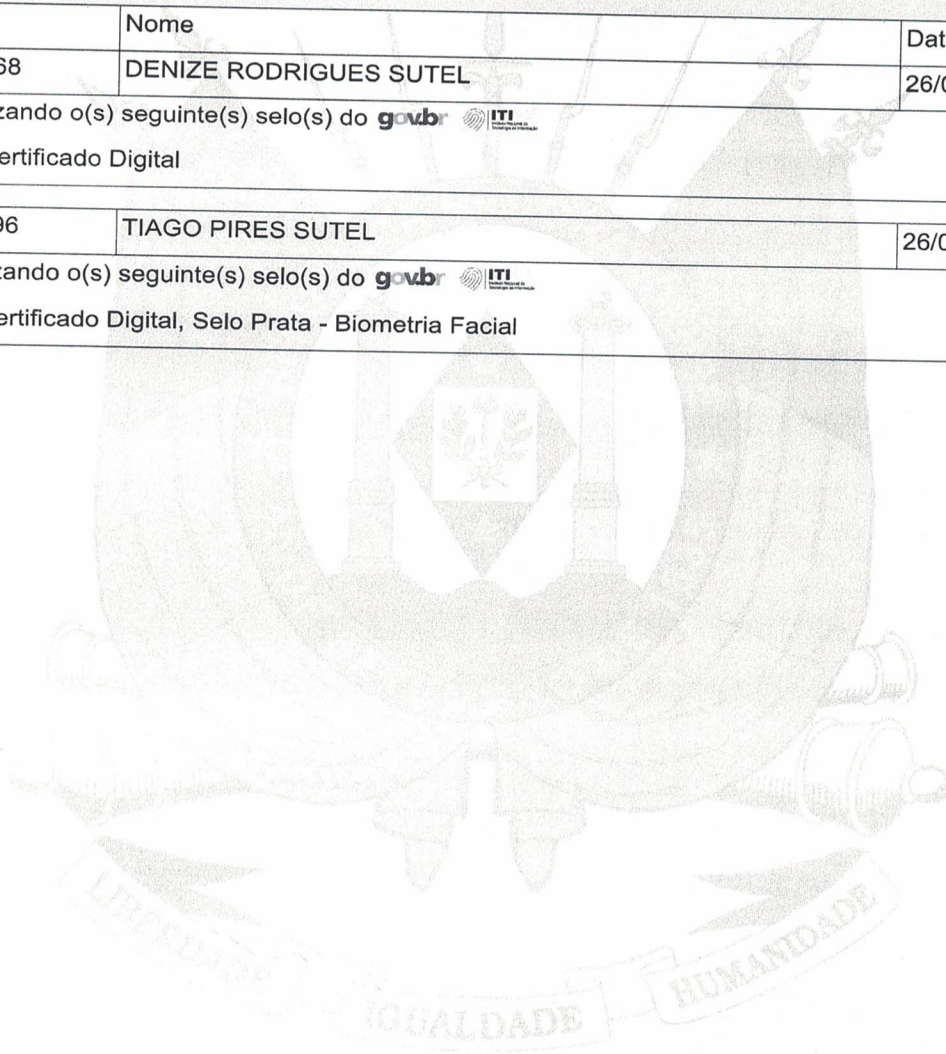
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



AX



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
CONTIGO TELECOM LTDA ME
NIRE 43206958302
CNPJ 14.065.989/0001-26



TIAGO PIRES SUTEL: Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/06/1986, portador da Carteira de Identidade n.º 1089428823 expedida pela SJS/RS e CPF 011.220.010-96, residente e domiciliado a Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

DENIZE RODRIGUES SUTEL: Brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 02/01/1987, portadora da Carteira de Identidade n.º 5100699007 expedida pela SJS/RS e CPF 843.122.460-68, residente e domiciliado a Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONTIGO TELECOM LTDA ME**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 540, Bairro Centenário na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93800-334, inscrita no CNPJ 14.065.989/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206958302 em 18/07/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: Que a sociedade girará sob o nome empresarial **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**.

SEGUNDA: Que a empresa será estabelecida na Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

TERCEIRA: Que o objeto da sociedade será: Serviços de comunicação multimídia – SCM (6110-8/03); Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial (3314-7/07); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); Comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (4637-1/01); Comércio atacadista de açúcar (4637-1/02); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (4637-1/99); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (4642-7/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (4649-4/05); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (4664-8/00); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (4672-9/00); Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); Comércio Varejista de bebidas (4723-7/00); Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral (4729-6/99); Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de artigos de amarrinho (4755-5/02); Comércio varejista de equipamentos de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comércio varejista de outros artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (4762-8/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); Comércio varejista de outros produtos (4789-0/99); Estúdios cinematográficos (5911-1/01); Produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5911-1/99); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5913-8/00); Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01); Outras atividades de telecomunicações (6190-6/99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00); Filmagem de festas e eventos (7420-0/04); Aluguel de maquinas e equipamentos de escritório (7733-1/00); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (9521-5/00).

QUARTA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente e nacional, neste ato, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor – R\$
TIAGO PIRES SUTEL	100.000	50	100.000,00
DENIZE RODRIGUES SUTEL	100.000	50	100.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Tendo em vista as alterações efetuadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, acolhendo a alteração acima e respeitando as demais cláusulas:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Que a presente sociedade gira sob denominação social de **CONTIGO SOLUÇÕES PARTTA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

SEGUNDA: Que a empresa é estabelecida na Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

TERCEIRA: *Que o objeto da sociedade é de:* Serviços de comunicação multimídia – SCM (6110-8/03); Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial (3314-7/07); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); Comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (4637-1/01); Comércio atacadista de açúcar (4637-1/02); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (4637-1/99); Comércio atacadista de produtos

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

alimentícios em geral (4639-7/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (4642-7/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (4649-4/05); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (4664-8/00); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (4672-9/00); Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); Comércio Varejista de bebidas (4723-7/00); Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral (4729-6/99); Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02); Comércio varejista de equipamentos de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comércio varejista de outros artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (4762-8/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); Comércio varejista de outros produtos (4789-0/99); Estúdios cinematográficos (5911-1/01); Produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5911-1/99); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5913-8/00); Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01); Outras atividades de telecomunicações (6190-6/99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00); Filmagem de festas e eventos (7420-0/04); Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório (7733-1/00); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (9521-5/00).

QUARTA: Que o capital social é de 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor – R\$
TIAGO PIRES SUTEL	100.000	50	100.000,00
DENIZE RODRIGUES SUTEL	100.000	50	100.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00



QUINTA: Que a responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: Que a presente sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA: Que anualmente ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Além disso, deverá ser realizada a prestação de contas mensalmente.

OITAVA: Que a retirada do pró-labore será sempre aquela permitida pela legislação do imposto de renda.

NONA: Que a administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administradores, de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA: Que os lucros apurados em balanço ficarão a critério dos sócios quanto a sua distribuição, e em caso de prejuízo este ficará suspenso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA: A morte de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o remanescente e os herdeiros do sócio falecido, sub-rogando-se a estas as quotas do DE CUJUS, após haver transferido em julgado a sentença de partilha. Entretanto, não havendo interesse por parte destes ou estarem impedidos por lei, poderão ceder as referidas quotas, desde que ofereçam a sociedade, expressamente, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias. Caso a sociedade e/ou demais componentes não exercerem o direito de preferência, os herdeiros poderão cedê-las a terceiros. No caso da sociedade optar pela compra, o pagamento será feito em 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer tempo representará os herdeiros na sociedade, o inventariante, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento da sociedade, bem como instrumento social de alteração, incorporação ou outros que se fizerem necessários.

DÉCIMA QUINTA: Que os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - NCCB.



DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Sapiranga/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

DÉCIMA SÉTIMA: Que os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente Contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor.



E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapiranga, 12 de abril de 2022.

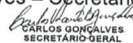
TIAGO PIRES SUTEL

DENIZE RODRIGUES SUTEL

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 14.065.989/0001-26 e protocolado sob o número 22/138.988-1 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8256556, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 21:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/138.988-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.065.989/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COOHAPI	NUMERO 221	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.804-128	BAIRRO/DISTRITO OESTE	MUNICIPIO SAPIRANGA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9887-6708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.065.989/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COOHAPI

NÚMERO
221

COMPLEMENTO

CEP
93.804-128

BAIRRO/DISTRITO
OESTE

MUNICÍPIO
SAPIRANGA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9887-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.065.989/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COOHAPI

NÚMERO
221

COMPLEMENTO

CEP
93.804-128

BAIRRO/DISTRITO
OESTE

MUNICÍPIO
SAPIRANGA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9687-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/08/2022 às 13:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.065.989/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COOHAPE	NUMERO 221	COMPLEMENTO *****
CEP 93.804-128	BAIRRO/DISTRITO OESTE	MUNICIPIO SAPIRANGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (51) 9887-6708		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.065.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:42:46 do dia 07/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9AFC.C4A9.91E2.BB85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020855160

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA COOHAPI, 221**
OESTE, SAPIRANGA - RS
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030878625

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 69779 - Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTD

CNPJ/CPF: 14065989000126 RG: Insc. Est.:

Endereço: COOHAPI, 221/

Bairro: OESTE

Cidade: SAPIIRANGA/RS CEP: 93804128

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei que NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiiranga, 03 de agosto de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

75207130802202201000951663783812700



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.065.989/0001-26

Razão Social: CONTIGO TELECOM LTDA ME

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 540 / CENTENARIO / SAPIRANGA / RS / 93800-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022091601215074397714

Informação obtida em 18/09/2022 13:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.065.989/0001-26
Certidão nº: 20843450/2022
Expedição: 03/07/2022, às 17:15:49
Validade: 30/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.065.989/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA, CNPJ 14065989000126, Endereço - RUA COOHAPI 221.

15 de setembro de 2022, às 13:25:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7586aac029416cd0e52aa4a89cd36216**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320695830-2	14.065.989/0001-26	18/07/2011	24/06/2011

Endereço Completo:

RUA COOHAPI 221 - BAIRRO OESTE CEP 93804-128 - SAPIRANGA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES,OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES,DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO,SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS,PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE,ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL,COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA,COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002740761 e visualize a certidão)



22/279.762-2

Handwritten signature and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
DUZENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00			
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 26/04/2022		Número: 8256556		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONTIGO TELECOM LTDA - ME	xxxxxxx	8256556	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
T & T SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	4320695830-2	4396763	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2022 16:36

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002740761 e visualize a certidão)



22/279.762-2



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 estabelecida na Rua Coohapi Nº 221 através de seu contador TIAGO TONDIN, CRC nº 77401 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como ME, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sapiranga 25 de Julho de 2022

14.065.989/0001-26

CONTIGO TELECOM LTDA ME

Rua Duque de Caxias, 540
Bairro Centenário Cep: 93800-334
Sapiranga - RS

TIAGO
TONDIN:
00329891057
ASSINATURA DO CONTADOR

Assinado digitalmente por TIAGO TONDIN 00329891057
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=317297400186,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=IdoConfederacao, CN=TIAGO TONDIN,
00329891057
Fecha: 2022.07.25 08:30:57-0300
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.25 08:30:57-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CRC nº 7401





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG: **1089428823**, CPF: **011.220.010-96**, Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:
a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:0112 SUTEL:01122001096
2001096 Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG: **1089428823**, CPF: **011.220.010-96**, Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
SUTEL:0112 digital por TIAGO PIRES
2001096 SUTEL:01122001096
Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG: **1089428823**, CPF: **011.220.010-96**, Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:
a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



**Demais Declarações:**

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:0112 SUTEL:01122001096
2001096 Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:0112 SUTEL:01122001096
2001096 Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG:1089428823, CPF: 011.220.010-96, Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTE": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:0112 SUTEL:01122001096
2001096 Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIIRANGA - RS

Situação na data: 21/08/2022

Identificação			
CAD ICMS	131/0156066		
CNPJ	14.065.989/0001-26		
Razão Social	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA COOHAPI		
Número	221	Complemento	
Bairro/Distrito	OESTE		
Município	SAPIRANGA	U.F.	RS
CEP	93804-128	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Data Abertura	20/03/2017		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





PROPOSTA INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº14.065.989/0001-26, estabelecida na RUA COOHAPI, 221, SAPIRANGA-RS telefone: 51998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por TIAGO PIRES SUTEL cargo Sócio Administrativo, RG:1089428823, CPF: 011.220.010-96, RUA COOHAPI, 221, SAPIRANGA-RS, propõe fornecer ao **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	VAL. UNT.	V. TOTAL
3	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	UND	19	ELGIN	82293	R\$ 131,25	R\$ 2.493,75
4	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	UND	22	MEGATRON	2301	R\$ 964,95	R\$ 21.228,90
5	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	UND	52	KNUP	KP-609	R\$ 58,29	R\$ 3.031,08
6	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	UND	21	DEX	DEX-RJ456	R\$ 73,33	R\$ 1.539,93
9	FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	UND	48	MEGATRON	31	R\$ 44,05	R\$ 2.114,40
11	FONTE ATX 200W real	UND	21	C3 TECH	PS-200V4	R\$ 95,95	R\$ 2.014,95
23	MOUSE PAD com apoio gel	UND	44	EXBOM	MP-AU2319C	R\$ 40,19	R\$ 1.768,36
24	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	UND	98	KNUP	KP-MU003	R\$ 31,03	R\$ 3.040,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.							R\$ 37.232,31

Declaração: O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

O prazo de validade da proposta é de 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico Registro de Preço, excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.

Dados Bancários: Banco: SICREDI Agência: Nº. 0109 Conta Corrente: Nº. 76870 -7

TIAGO PIRES
SUTEL:011220010
96

TIAGO PIRES SUTEL
SOCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
TIAGO PIRES
SUTEL:01122001096
Dados: 2022.09.07 18:08:49
-03'00'

Sapiranga, 07 de SETEMBRO de 2022.

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG: **1089428823**, CPF: **011.220.010-96**, Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovementamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovementamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;**
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:0112 SUTEL:01122001096
2001096 Dados: 2022.09.27
22:46:56 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.065.989/0001-26
Razão Social: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Endereço:

RUA COOHAPE, 221 - OESTE - Sapiranga / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/08/2022 12:58

1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0020855160**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA COOHAPI, 221**
OESTE, SAPIRANGA - RS
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030878625**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 21/08/2022

Identificação			
CAD ICMS	131/0156066		
CNPJ	14.065.989/0001-26		
Razão Social	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA COOHAPI		
Número	221	Complemento	
Bairro/Distrito	OESTE		
Município	SAPIRANGA	U.F.	RS
CEP	93804-128	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Data Abertura	20/03/2017		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2261981920

NOME
TIAGO PIRES SUTEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1089428823 SSP/DI RS

CPF
011.220.010-96

DATA NASCIMENTO
20/06/1986

FILIAÇÃO
JOAO DE JESUS TONELLO SUTEL
CLAUDETE PIRES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

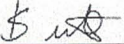
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03835132964

VALIDADE
14/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2006

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66887994348
RS249609762

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande



SETOR DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONTIGO TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na rua Duque de Caxias, nº 540, bairro Centenário, entregou os produtos licença vitalícia **MICROSOFT OFFICE 2019** ou superior, contendo softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Outlook. Tipo de licenciamento ESD, que consiste na compra apenas da chave de licença.

- PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2021;

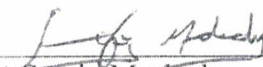
- CONTRATO: 074/2021.

173 UNIDADES Microsoft/Licença Office PRO PLUS 2019 ESD.

Informamos, ainda, que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Pantano Grande, 11 de maio de 2022.


Sérgio Machado
Aux. Administrativo e
Setor de Informática
Sérgio Machado
Aux. Administrativo
Matrícula 3883


Aldeides Emílio Paganotto
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONTIGO TELECOM LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ Nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 540, bairro Centenário, CEP 93800-334, Sapiranga/RS, prestou ao **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, inscrito no CNPJ no 88.756.879/0001-47, com sede administrativa na Av. Júlio de Castilhos no 444, os produtos abaixo especificados.

OBJETOS ENTREGUES:

- ***Materiais e equipamentos de informática, tais como: teclados e filtros de linha de 5 tomadas.***

Atestamos ainda, que tais equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco de Paula, 30 de novembro de 2021

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
Taline Pazini Carvalho
Data: 30/11/2021 14:42:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Taline Carvalho

Diretora do Departamento de Tecnologia da
Informação Matrícula 3904 – Portaria 3614/2020
São Francisco de Paula / RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONTIGO TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 540, bairro centenário, na cidade de Sapiranga - RS,

Registramos que a empresa entregou produtos **LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD**.

- **PREGAO ELETRONICO:31/2021**

200 UN Produtos LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I.
Matrícula 500908-1

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

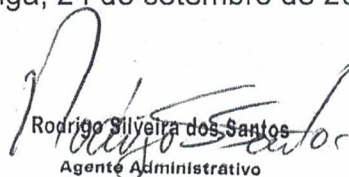
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTIGO TELECOM inscrita no CNPJ sob o Nº 14.065.989/0001-26, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº540, bairro Centenário, na cidade de Sapiranga-RS, presta serviços à Câmara de Vereadores de Sapiranga, CNPJ 03.537.635/0001-10, estabelecida na Av. João Correa, Nº808, Centro, Sapiranga-RS.

Reiteramos que a empresa presta serviços de TI, conforme termos do Contrato Nº 05/2018, vigente até o ano de 2022, tendo ainda fornecido produtos de informática e outros, em demais processos licitatórios e compras diretas realizadas neste Órgão, abaixo relacionados:

- *Pregão Eletrônico 01/2021 – Papel A4;
- *Pregão Eletrônico 02/2021 – Fontes Chaveadas; Fones de ouvido; mesa de áudio para auditório;
- *Pregão Eletrônico 03/2021 - Memória DDR4; Luvas de vinil.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e entrega dos referidos materiais, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, bem como tem atendido aos prazos de entrega e qualidade dos produtos comercializados, assim, nada constando como fator que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sapiranga, 24 de setembro de 2021.



Rodrigo Silveira dos Santos
Agente Administrativo

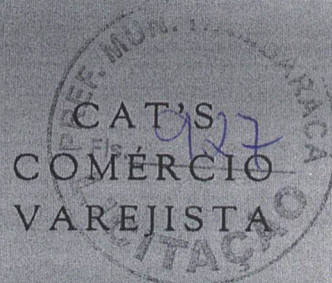
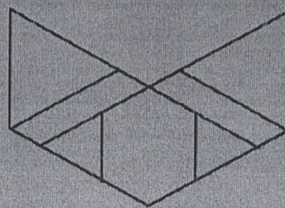
AV. João Corrêa, 808 | Centro | Sapiranga/RS | CEP: 93.800.000 | Tel/Fax.: +55 51 3599-2777
E-mail: camara@camarasapiranga.rs.gov.br | Site: www.camarasapiranga.rs.gov.br | CNPJ: 03.537.635/0001-10

Sessões Ordinárias a partir das 14h30 das terças-feiras
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"
"USE ÁLCOOL EM GEL, USE MÁSCARA, SALVE VIDAS"



ATESTADO DE FORNECIMENTOº

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Dorothea Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiranga - RS -
Cep: 93806-578.
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa CONTIGO TELECOM CNPJ 14.065.989/0001-26 CAT'S, forneceu a COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 42.554.366/0001-52, os seguintes itens:

2000 sacos de lixo de 15 litros
500 pacotes de papel higiênico folha dupla
150 litros de desinfetante higiênico.

No valor total de 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Atesto, ainda, que o fornecimento se deu de maneira plena, não existindo em nossos registros, até o momento, qualquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapiranga, 15 de fevereiro 2022.

Sendo o que tinha para momento,
Respeitosamente subscrevo.

Catiano Azeredo Ott

Catiano Azeredo Ott
Cat's Comércio Atacadista

CATIANO AZEREDO
OTT:425543660001
52

Assinado de forma digital por
CATIANO AZEREDO
OTT:42554366000152
Dados: 2022.02.17 11:48:36 -03'00'

CATIANO AZEREDO OTT -
CNPJ: 42.554.366/0001-52 IE
Endereço: R. Maria D. Konrath, 45 São Luiz Sapiranga - RS
Telefone: (51) 98976-2259;
E-mail da empresa: catiano.azeredo@gmail.com

Vamos juntos preservar o meio ambiente, pense antes de imprimir este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2021 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.065.989/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6183.E65D.C765.4141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

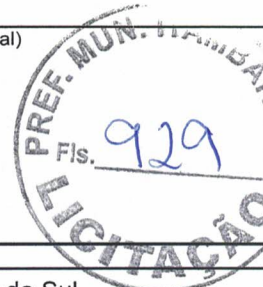
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206958302

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200388033

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAPIRANGA
Local

26 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 14.065.989/0001-26 e protocolado sob o número 22/138.988-1 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8256556, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 21:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/138.988-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



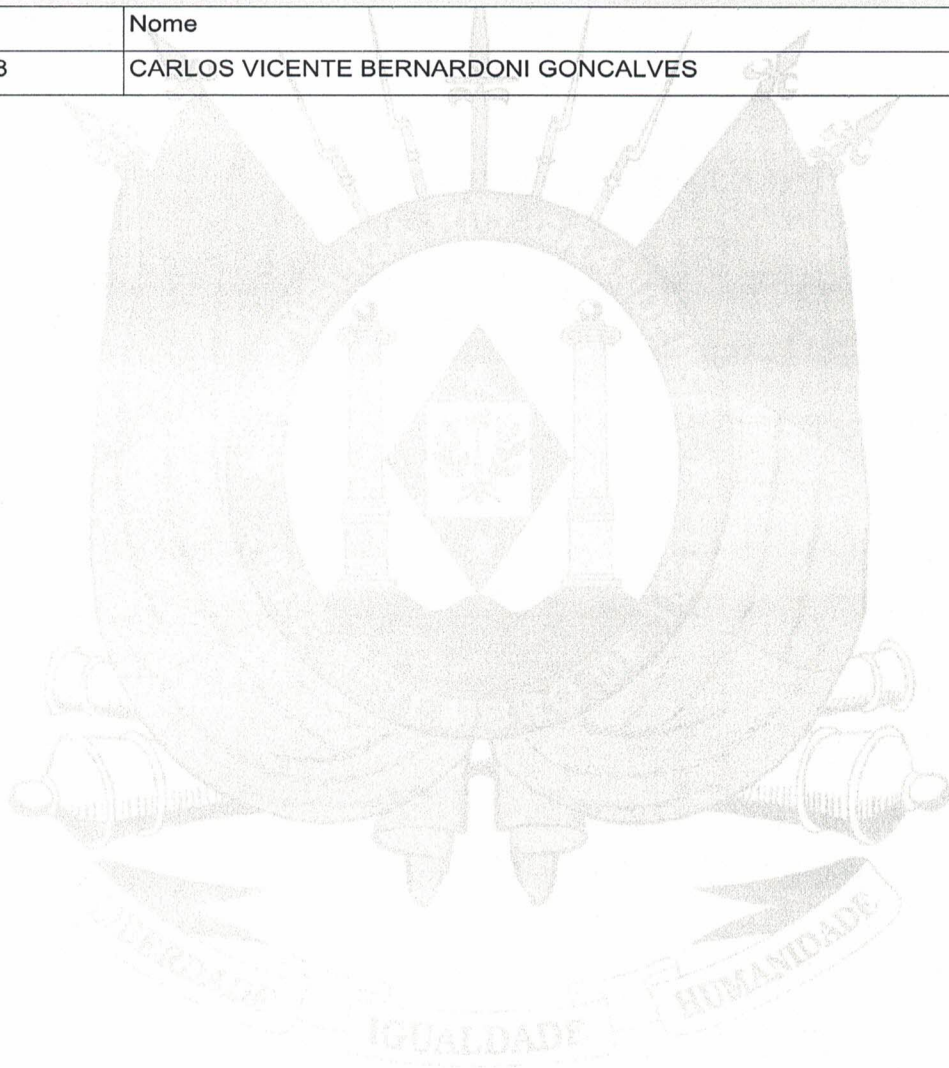
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal no 3282/2003, art. 94 e 95, concede a LICENÇA para localização e/ou exercício da Atividade ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	15564	
NOME RAZÃO SOCIAL:	CONTIGO TELECOM LTDA-ME	
NOME FANTASIA:		
CNPJ / CPF:	14.065.989/0001-26	
ENDEREÇO:	DUQUE DE CAXIAS	
NUMERO:	540	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CENTENÁRIO	
DATA INICIAL:	26/09/2011	

CNAE - Atividade Principal

J6110803 Serviços de comunicação multimídia - scm

CNAE - Atividade Secundárias

J6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
J6201501 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
J6311900 Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
J6319400 Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
N7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
S9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
G4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
G4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
J6209100 Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
J6204000 Consultoria em tecnologia da informação

endereço somente para correspondência

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Este Documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

SAPIRANGA, 23 de Maio de 2017.

Luis Fernando Hanzuer
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 69779 - Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTD

CNPJ/CPF: 14065989000126 RG: Insc. Est.:

Endereço: COOHAPI, 221/

Bairro: OESTE

Cidade: SAPIIRANGA/RS CEP: 93804128

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei que NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiiranga, 03 de agosto de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

75207130802202201000951663783812700





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 16:22:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
NIRE	
CNPJ	14.065.989/0001-26
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAPIRANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 14.065.989/0001-26	
NOME EMPRESARIAL CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00329891057	TIAGO TONDIN:00329891057	538415853961211856 1	28/06/2022 a 28/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14065989000126	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA:14065989000126	550607519874820887 086939902457936621 474969692191	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.
BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2022 às 14:58:26

C2.42.F6.38.B8.BB.C2.C9
AE.E0.24.1C.94.32.D4.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 140.692,10	R\$ 404.633,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 140.692,10	R\$ 404.633,76
DISPONÍVEL		R\$ 99.649,17	R\$ 363.590,83
CAIXA		R\$ 99.649,17	R\$ 339.654,62
CAIXA GERAL		R\$ 99.649,17	R\$ 339.654,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 23.936,21
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 23.936,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 16.369,16	R\$ 16.369,16
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 16,46	R\$ 16,46
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 16,46	R\$ 16,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.352,70	R\$ 16.352,70
INSS A COMPENSAR		R\$ 13.836,90	R\$ 13.836,90
ISS A RECUPERAR		R\$ 2.515,80	R\$ 2.515,80
ESTOQUE		R\$ 24.673,77	R\$ 24.673,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 24.673,77	R\$ 24.673,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 24.673,77	R\$ 24.673,77
PASSIVO		R\$ 140.692,10	R\$ 404.633,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.560,28	R\$ 8.905,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.425,48	R\$ 8.770,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.425,48	R\$ 8.770,54
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.425,48	R\$ 8.770,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 134,80	R\$ 134,80
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (963,00)	R\$ (963,00)
(-) PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ (963,00)	R\$ (963,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,80
INSS A RECOLHER		R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 135.131,82	R\$ 395.728,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 135.131,82	R\$ 395.728,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 135.131,82	R\$ 395.728,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 135.131,82	R\$ 395.728,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 420.340,93
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 322.879,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 97.461,80
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.168,78)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (13.168,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 407.172,15
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 407.172,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (146.575,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (102.997,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (102.997,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.578,55)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (8.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (35.010,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (368,55)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 260.596,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 260.596,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 260.596,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

1ª Alteração e Consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

1

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

“AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI”

CNPJ 30.678.144/0001-62



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração,

ROBINSON ROCHA COUTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Wandelkoken Nascimento, 350, Centro, CEP 29.190-107, Aracruz/ES, natural de São Paulo/SP, nascido aos 07.05.1973, filho de Sergio Paula Couto e Maria José Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 13.983.251 SSP/BA e do CPF/MF nº. 133.223.988-97, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **“AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI”**, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, 176, Sala 201, Bairro Fátima, CEP: 29.192-243, Aracruz/ES, portadora do CNPJ 30.678.144/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 12.06.2018 sob nº32600246970, resolve Alterar a empresa individual de responsabilidade limitada conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Inclui-se no objeto da empresa a atividade de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - 7739-0/99.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

“AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI”

CNPJ 30.678.144/0001-62

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição,

ROBINSON ROCHA COUTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Wandelkoken Nascimento, 350, Centro, CEP 29.190-107, Aracruz/ES, natural de São Paulo/SP, nascido aos 07.05.1973, filho de Sergio Paula Couto e Maria José Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 13.983.251 SSP/BA e do CPF/MF nº. 133.223.988-97, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **“AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI”**, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, 176, Sala 201, Bairro Fátima, CEP: 29.192-243, Aracruz/ES, portadora do CNPJ 30.678.144/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em

12.06.2018 sob nº32600246970, resolve CONSOLIDAR a empresa individual de responsabilidade limitada conforme cláusulas abaixo:



CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sua sede à Rodovia Demócrito Moreira, 176, Sala 201, Fátima, Aracruz/ES, CEP 29.192-243.

CLAUSULA 3ª: DO OBJETO

Os objetos compõem-se de:

- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – 4757-1/00;
- Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – 7729-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 7731-4/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7733-1/00;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – 7020-4/00;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico – 80200/01;
- Atividades de sonorização e de iluminação – 9001-9/06;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – 4652-4/00;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – 4649-4/01;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – 4651-6/02;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório – 4789-0/07;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/01;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral – 4744-0/99;
- Comércio varejista de material elétrico – 4742-3/00;
- Comércio varejista de móveis – 4754-7/01;
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente – 4759-8/99;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – 4789-0/99;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura – 4741-5/00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – 4753-9/00;



Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01;
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – 6201-5/01;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – 6202-3/00;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais- 3321-0/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – 4322-3/02;
Instalação e manutenção elétrica – 4321-5/00;
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – 4322-3/03;
Manutenção de estações e redes de telecomunicações – 4221-9/05;
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – 3312-1/02;
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos – 3313-9/02;
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos – 3313-9/01;
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente – 3313-9/99;
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos – 3314-7/21;
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – 8599-6/99;
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente – 6399-2/00;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente – 6190-6/99;
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – 8219-9/99;
Provedores de acesso às redes de comunicações – 6190-6/01;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – 9521-5/00;
Reparação e manutenção de outros e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 9529-1/99;
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico – 4615-0/00;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – 4614-1/00;
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores – 4530-7/06;



Reprodução de software em qualquer suporte – 1830-0/03;
Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 7810-8/00;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – 8211-3/00;
Serviços de comunicação multimídia – SCM – 6110-8/03;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – 82300/01;
Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT – 6110-8/02;
Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente – 6110-8/99;
Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – 6209-1/00;
Telecomunicações por satélite – 6130-2/00;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – 6311-9/00;
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;
Treinamento em informática – 8599-6/03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - 7739-0/99.

Parágrafo Único – As atividades descritas no Caput desta cláusula são congêneres das subclasses, de acordo com a Resolução CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) nº. 1 de 04.09.2006 do CNAE-Fiscal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da RFB (Receita Federal do Brasil).

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Sócios	Nº. De Quotas	Vr. Nominal (R\$)	Total (R\$)
Robinson Rocha Couto	1	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa Constituída não tem prazo determinado.

CLÁUSULA 6ª: EXERCÍCIO, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício será levantado balanço e demais demonstrações contábeis

conforme previstas em Lei. Os Lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que o titular indicar.



CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA 8ª: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 10ª: DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir alterar e extinguir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 11ª: DA RETIRADA

O titular fará uma retirada mensal a título de Pró-labore, observando a disponibilidade de caixa e disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SOCIO

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA 13ª: DO FORO ELEITO

Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

Aracruz/ES, 14 de Abril de 2021.

Robinson Rocha Couto
RG 13.983.251 SSP/BA
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13322398897	ROBINSON ROCHA COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:51 SOB Nº 20210374276.
PROTOCOLO: 210374276 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102741482. CNPJ DA SEDE: 30678144000162.
NIRE: 32600246970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.678.144/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AR SERVICOS TECNOLOGIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD DEMOCRITO MOREIRA

NÚMERO
176

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
29.192-243

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
ARACRUZ

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.678.144/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD DEMOCRITO MOREIRA

NÚMERO
176

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
29.192-243

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
ARACRUZ

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.678.144/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

ROD DEMOCRITO MOREIRA

NÚMERO
176

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP

29.192-243

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
ARACRUZ

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 30.678.144/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:27 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **956F.9B52.457D.047F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000838647

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.678.144/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/09/2022**, válida até **26/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0008.BE35.EFF0.CCB5**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 0019400 / 2022

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DESTA MUNICIPALIDADE, VERIFIQUEI A EXISTENCIA DE DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DO ARTIGO 151, IV DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (LEI Nº 5.172/66) EM DESFAVOR DO:

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 30.678.144/0001-62, com endereço à RODOVIA DEMOCRITO MOREIRA, Nº 176 - SALA 201; - FÁTIMA - ARACRUZ - ES - CEP: 29192243.

Processo: 22555/2022

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO MESMO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Aracruz-ES, 22 de Setembro de 2022 as 15:07:46 hs.

SUBSECRETARIA DE RECEITA E ADMINISTRACAO
TRIBUTARIA

Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz - Espírito Santo - CEP 29.190-058
TEL.: (27) 3270-7955



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370033003500360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 52

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO AMARAL DA SILVA** em 22/09/2022 15:15

Checksum: 5A650CEB4E5FB2FB6F782679B12648DF0B260CBE673395FC4ECBEC499EE1D792



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370033003500360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 53

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.678.144/0001-62
Razão Social: AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: RODOVIA DEMOCRITO MOREIRA 176 / FATIMA / ARACRUZ / ES / 29192-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092602021470650382

Informação obtida em 27/09/2022 14:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.678.144/0001-62

Certidão nº: 29213202/2022

Expedição: 05/09/2022, às 08:46:41

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.678.144/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CNPJ: 30.678.144/0001-62

Data de Expedição: 27/09/2022 14:34:29

Nº da Certidão: * 2020909206 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI		Protocolo: ESC2200876595	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 32600246970	CNPJ 30.678.144/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2018	Início de Atividade 12/06/2018
Endereço Completo Rodovia Demócrito Moreira, Nº 176, SALA 201; Fátima - Aracruz/ES - CEP 29192-243			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRONICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACOES E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZANDO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIAL VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NAO DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE ANDAIMES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRONICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRONICOS EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS INSTALACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILADORES E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTRAS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROBINSON ROCHA COUTO	CPF 133.223.988-97	Administrador S	Início do Mandato 27/04/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROBINSON ROCHA COUTO		CPF 133.223.988-97	Início do Mandato 27/04/2018 Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/12/2021	Número 20211602744	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	Protocolo: ESC2200876595
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 10:39:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GYA1OKLF.



ESC2200876595

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI		Protocolo: ESC2200876595	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 32600246970	CNPJ 30.678.144/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2018	Início de Atividade 12/06/2018
Endereço Completo Rodovia Demócrito Moreira, Nº 176, SALA 201; Fátima - Aracruz/ES - CEP 29192-243			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRONICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZANDO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIAL VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NAO DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE ANDAIMES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRONICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRONICOS EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS INSTALACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILADORES E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASTREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTRAS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROBINSON ROCHA COUTO	CPF 133.223.988-97	Administrador S	Início do Mandato 27/04/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROBINSON ROCHA COUTO	CPF 133.223.988-97	Início do Mandato 27/04/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/12/2021	Número 20211602744	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	Protocolo: ESC2200876595
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 10:39:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GYA1OKLF.



ESC2200876595

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

	DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, N°176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ /ES

CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002

[Handwritten signature]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 2/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

		DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022		MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00
				DATA 27/09/2022	

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO
Assinado de
forma digital
por ROBINSON
ROCHA
COUTO:133223
98897
Dados:
2022.09.27
17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA





	DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

		DECLARAÇÃO		CODIGO 08092022-1514	
				FOLHA: 2/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022		MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
				FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022		MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
 Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
 Dados: 2022.09.27 17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
 Sócio Proprietário
 CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, N°176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ /ES

CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 2/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
Dados: 2022.09.27 17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, Nº176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ /ES

CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO

CÓDIGO
08092022-1514

FOLHA: 2/3
REVISÃO: 00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/2022

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO
PARANÁ

DATA
27/09/2022

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:



DECLARAÇÃO

CÓDIGO
08092022-1514

FOLHA: 3/3
REVISÃO: 00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/2022

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO
PARANÁ

DATA
27/09/2022

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
Assinado de
forma digital
por ROBINSON
ROCHA
COUTO:133223
98897
Dados:
2022.09.27
17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

	DECLARAÇÃO	CODIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ	DATA 27/09/2022	

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, Nº176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ /ES

CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

 DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 2/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO

CÓDIGO 08092022-1514	
FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00
DATA 27/09/2022	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ
----------------------------------	---

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON
N ROCHA
COUTO:1
3322398
897

Assinado de
forma digital
por ROBINSON
ROCHA
COUTO:133223
98897
Dados:
2022.09.27
17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.678.144/0001-62 DUNS®: 94****83
Razão Social: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI
Nome Fantasia: AR SERVICOS TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2023
FGTS	Validade:	06/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2022
Receita Municipal	Validade:	28/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2022 14:29

CPF: 133.223.988-97 Nome: ROBINSON ROCHA COUTO

Ass: _____

1 de 1



	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 1/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, conforme o objeto da presente licitação, pregão eletrônico Nº 048/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA/MOD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	19	WEC // CABO LAN 4Px24AWG CAT.5e U/UTP CMX	R\$ 964,95	R\$ 18.334,05
36	SWITCH 16 portas GIGABIT	14	TP-LINK // TL-SG1016D	R\$ 850,82	R\$ 11.911,48
37	SWITCH 24 portas GIGABIT	12	INTELBRAS // SG 2400 QR+	R\$ 1.357,56	R\$ 16.290,72
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 46.536,25 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, N°176, 2°ANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ/ES

CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002



	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 2/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Declaramos conhecer os termos do Edital que rege a presente licitação bem como de todos os Anexos que o integram. Declaramos ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência da licitação referida em epígrafe.
- 2) Declaro que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRAZO DE GARANTIA

Garantia de 12 (doze) meses ou aquela fornecida pelo fabricante.

PRAZO DE ENTREGA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, Nº176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ /ES
CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002



	PROPOSTA COMERCIAL	CODIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 3/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

A entrega será efetuada em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, e entregues nas Secretarias solicitantes, de acordo com o item 18.3 do Edital.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Razão Social: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62,

Inscrição Estadual nº: 083.486.91-7, Inscrição Municipal nº: 6869450

Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima

CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES

Banco: Banco do Brasil Agência: 0829-X C/C: 61119-0

Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Robinson Rocha Couto

Cargo/Função: Sócio Proprietário

Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, 2º andar sala 201, Fatima Aracruz /ES CEP: 29192-243

CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA

Naturalidade: São Paulo, Nacionalidade: Brasileiro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
982
licitação

	PROPOSTA COMERCIAL	Fis. CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 4/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

Aracruz, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA
COUTO:13322398
897

Assinado de forma digital
por ROBINSON ROCHA
COUTO:13322398897
Dados: 2022.09.27
17:48:41 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	DECLARAÇÃO		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Proc. N.º 085/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 2/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 08092022-1514	
		FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Aracruz/ES, 27 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:1332239897
Assinado de
forma digital
por ROBINSON
ROCHA
COUTO:133223
98897
Dados:
2022.09.27
17:36:58 -03'00'

Robinson Rocha Couto
Sócio Proprietário
CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DESCRIPTIVO

WEC Cabo LAN CAT.5e U/UTP 4PX24AWG são constituídos por condutores de Cobre Eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo em material retardante a chama (PVC) classificação CMX para uso interno/externo, na cor preta ou sob consulta.

DADOS CONSTRUTIVOS

U/UTP	Cabo sem blindagem
Condutor	Condutor de cobre
Isolamento	Polietileno de alta densidade
Pares	Os condutores isolados são binados (torcidos), formando pares nas cores Azul/Azul Claro (par 1), Branco / Laranja (par 2), Verde/ Verde Claro (par 3) e Marrom /Marrom Claro (par 4).
Núcleo	Formado por 4 pares reunidos.
Revestimento Externo	Capa externa de PVC com características retardante a chama classificação CMX, para uso interno/externo.
CMX	Característica de flamabilidade aonde os cabos internos metálicos CMX são indicados para aplicação em tubulações metálicas onde não exista concentração de cabos nem fluxo de ar forçado, e onde a região exposta não seja superior a 3m de comprimento, devendo sua maior dimensão transversal ser menor que 6,4mm, número centesimal do diâmetro do condutor.
CAT.5e	Característica de transmissão até 100 MHz
ROHS	Restriction of Certain Hazardous Substances

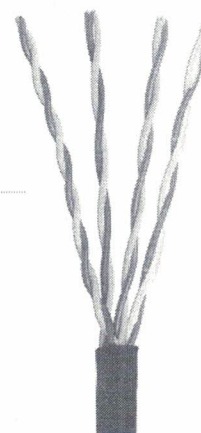
ESPECIFICAÇÕES APLICAVEIS

EIA/TIA- 568.2-D

ANATEL Requisitos técnicos Categoria I - Cabo sem blindagem – categoria 5e – condutor sólido para uso interno par trançado de 100 ohms

CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS

Característica	Unidade	Valor
Diâmetro externo	mm	4,60 ± 0,20
Quantidade de pares		4
Peso Líquido	Kg/km	26,6



Assinatura



Assinatura

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E AMBIENTAIS

Característica	Unidade	Valor
Raio mínimo de curvatura	mm	8X o diâmetro externo do cabo
tensionado		4X o diâmetro externo do cabo
não tensionado		
Tensão de ruptura mínima	N	400

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Característica	Unidade	Valor
Resistencia Elétrica CC Máxima Condutor 20°C	Ω/km	93,8
Desequilíbrio resistivo Máximo	%	5
Capacitância Mútua Máxima 1 kHz	nF/m	5,6
Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máxima 1 kHz	pF/m	3,3
Impedância Característica (1-100MHz)	Ω	100 ± 15
Velocidade de Propagação (NVP)	%	69
<i>Propagation Delay</i>	ns/100m	570@1MHz 545@10MHz 538@100MHz
<i>Propagation Delay Skew</i>	(1-100MHz)	45
Resistencia de Isolamento	MΩ*km	10000

Freq.	IL	NEXT	PSNEXT	ACR	PSACR	ELFEXT	PSELFEXT	RL
MHz	dB/100m	dB	dB	dB/100m	dB/100m	dB/100m	dB/100m	dB/100m
1,00	2,0	65,3	62,3	63,3	60,3	63,8	60,8	20,0
4,00	4,1	56,3	53,3	52,2	49,2	51,7	48,7	23,0
8,00	5,8	51,8	48,8	46,0	43,0	45,7	42,7	24,5
10,00	6,5	50,3	47,3	43,8	40,8	43,8	40,8	25,0
16,00	8,2	47,3	44,3	39,1	36,1	39,7	36,7	25,0
20,00	9,3	45,8	42,8	36,5	33,5	37,7	34,7	25,0
25,00	10,4	44,3	41,3	33,9	30,9	35,8	23,8	24,3
31,25	11,7	42,9	39,9	31,2	28,2	33,9	30,9	23,6
62,50	17,0	38,4	35,4	21,4	18,4	27,8	24,8	21,5
100,00	22,0	35,3	32,3	13,3	10,3	23,8	20,8	20,1

*Demais características não citadas, atendem os requisitos conforme normas citadas em Especificações aplicáveis





Apresentação Técnica WEC - ATW 0007/21

CABO LAN CAT.5e U/UTP 4PX24AWG CMX
INTERNO / EXTERNO - ROHS



DETALHES DO CABO

Gravação Externa Exemplo: WEC CABOS LAN CAT.5e U/UTP 4PX24AWG CMX INT/EXT ANATEL 04697-16-10054

LOTE:XXXX/XX XX 0000m dd/mm/aaaa hh:mm

*Gravações personalizadas, consulte disponibilidade e condições

EMBALAGEM

Embalagem: Carretel de Madeira ou bobina na caixa de papelão.

Comprimento Padrão carretel: 500 m $\pm$ 3% ou 1000 m $\pm$ 3%. Outros comprimentos sob consulta.

Comprimento Padrão caixa: 305 m $\pm$ 3%. Outros comprimentos sob consulta.

CERTIFICAÇÃO

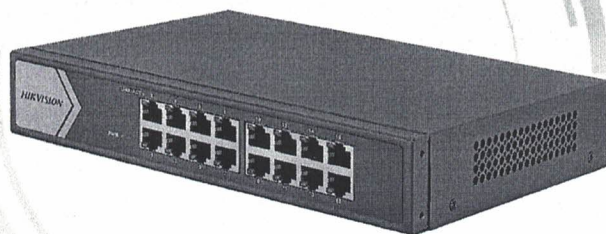


Número do Certificado:
04697-16-10054



DS-3E0516-E(B) Gigabit Ethernet Switch

DS-3E0516-E(B) switch is a layer 2 gigabit Ethernet switch, providing 16 1000M Ethernet ports to upload data via the convergence switch. The switch is reliable, easy to install and maintain, and equipped with rapid switch function. With multiple access ports, the switch is applicable for access or aggregation and upload of small-scale LAN devices.



Feature and Function

- 16 x 1000M Ethernet ports.
- Supports IEEE 802.3, IEEE 802.3u and IEEE 802.3x.
- 1000M network access.
- Wire-speed forwarding and non-blocking design.
- Store-and-forward switching.
- Solid high-strength metal shell.
- Fan-free design with high reliability.

Specification

Model	DS-3E0516-E(B)
Network parameters	
Port number	16 x 1000M Ethernet port
Port type	RJ45 port, Full duplex, MDI/MDI-X adaptive
Standard	IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x
Processing type	Store-and-forward switching
MAC address table	8 K
Exchange capacity	32 Gbps
Packet forwarding rate	23.808 Mpps
Internal cache	4.1 Mbits



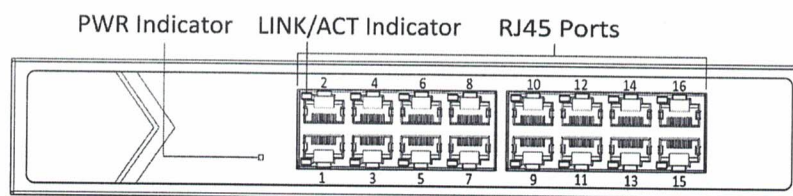
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

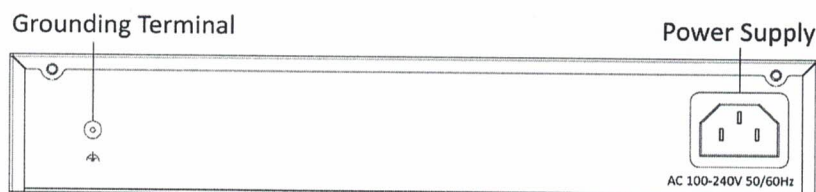
Model	DS-3E0516-E(B)
Mechanical structure	
Shell	Metal material, fan-free design
Weight	1.2 kg (2.6 lb)
Dimensions (L × H × D)	257 mm × 44.5 mm × 175.8 mm (10.1" × 1.8" × 6.9")
Environment	
Operating temperature	0°C to 40°C (32°F to 104°F)
Storage temperature	-40°C to 85°C (-40°F to 185°F)
Relative humidity	5% to 95% (no condensation)
Power supply	
Power supply specification	220 VAC, 50/60 Hz, Max. 0.3 A

Physical Interface

Front panel:



Back panel:



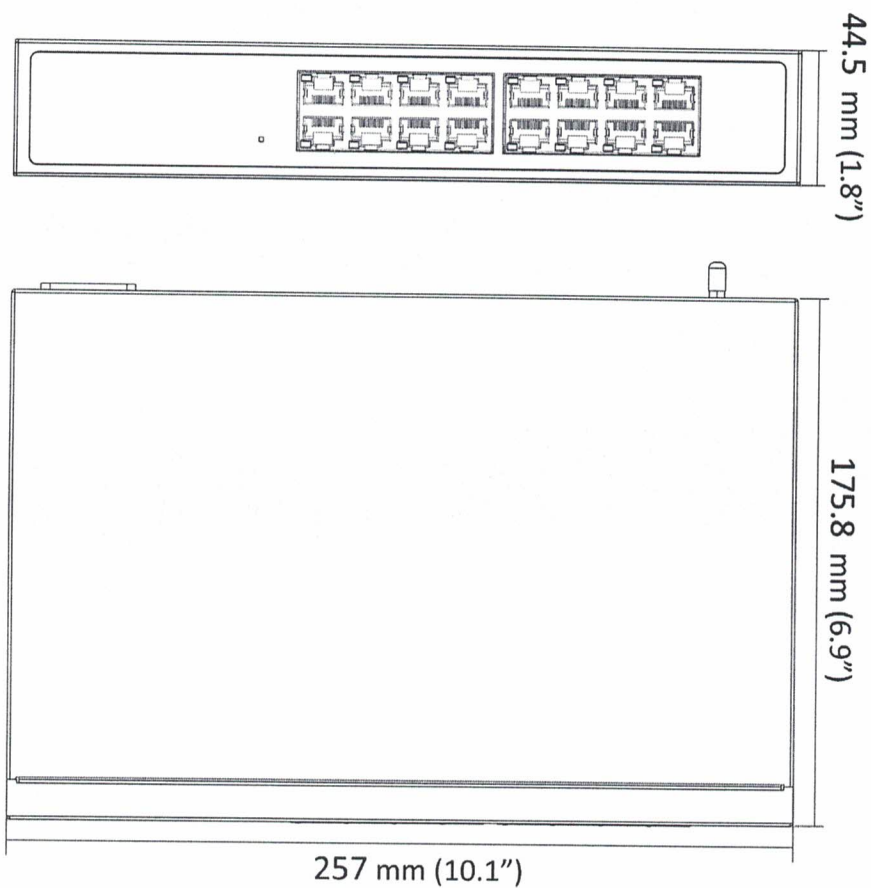
Available Model

- DS-3E0516-E(B)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

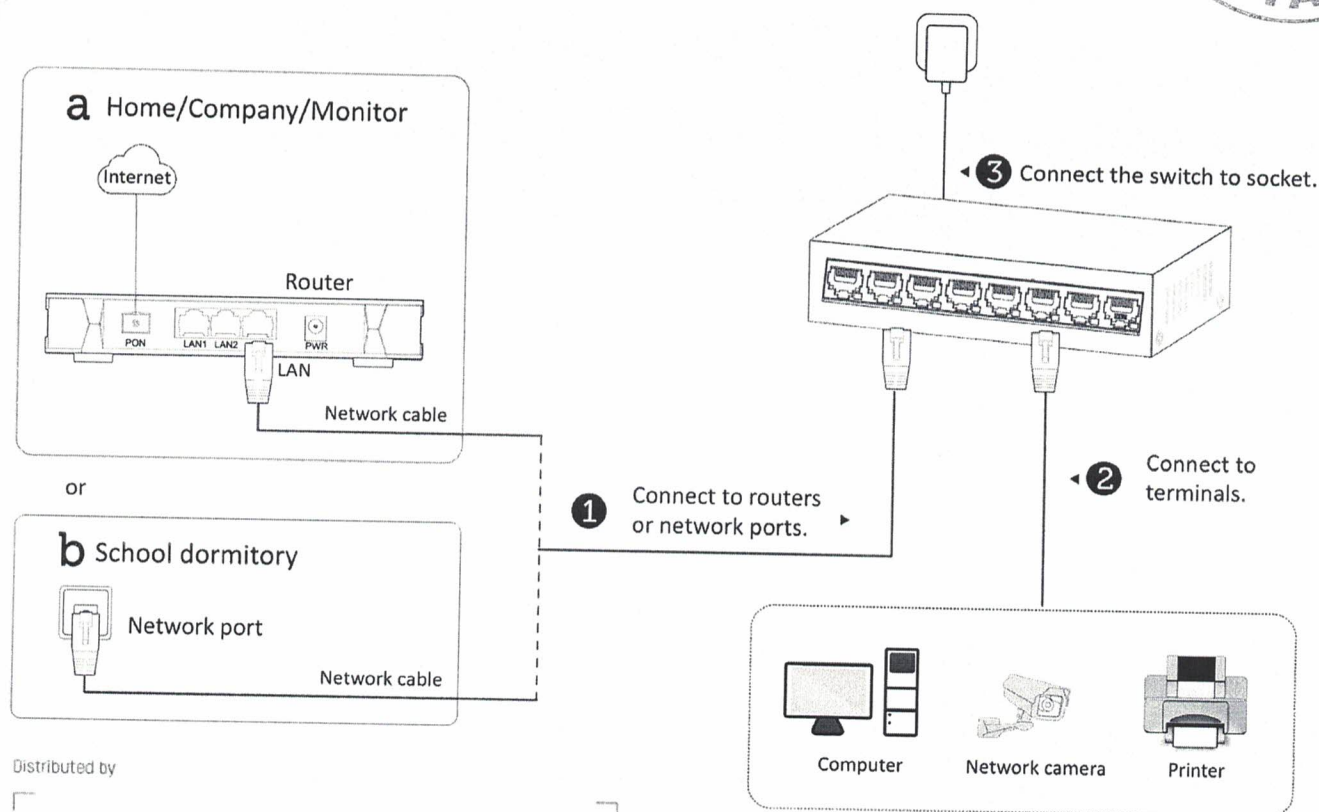
Dimension



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Typical Application



Distributed by

HIKVISION

Headquarters

No.555 Qianmo Road, Binjiang District,
 Hangzhou 310051, China
 T +86-571-8807-5998
 overseasbusiness@hikvision.com

Hikvision USA
 T +1-909-895-0400
 sales.usa@hikvision.com

Hikvision Australia
 T +61-2-8599-4233
 salesau@hikvision.com

Hikvision India
 T +91-22-28469900
 sales@pramahikvision.com

Hikvision Canada
 T +1-866-200-6690
 sales.canada@hikvision.com

Hikvision Thailand
 T +662-275-9949
 sales.thailand@hikvision.com

Hikvision Europe
 T +31-23-5542770
 sales.eu@hikvision.com

Hikvision Italy
 T +39-0438-6902
 info.it@hikvision.com

Hikvision Brazil
 T +55 11 3316-0050
 Latam.support@hikvision.com

Hikvision Turkey
 T +90 (216) 521 7070-7074
 sales.tr@hikvision.com

Hikvision Malaysia
 T +601-7652-2413
 sales.my@hikvision.com

Hikvision UK & Ireland
 T +01628-902140
 sales.uk@hikvision.com

Hikvision South Africa
 Tel: +27 (0) 351172
 sa@hikvision.com

Hikvision France
 T +33(0)1-85-330-450
 info.fr@hikvision.com

Hikvision Kazakhstan
 T +7-727-9730667
 nikia.panfilov@hikvision.ru

Hikvision Vietnam
 T +84-974270888
 sales.vt@hikvision.com

Hikvision UAE
 T +971-4-4432090
 salesme@hikvision.com

Hikvision Singapore
 T +65-6684-4718
 sg@hikvision.com

Hikvision Spain
 T +34-91-737-16-55
 info.es@hikvision.com

Hikvision Tashkent
 T +99-87-1238-9438
 uez@hikvision.ru

Hikvision Hong Kong
 T +852-2151-1761
 info.hk@hikvision.com

Hikvision Russia
 T +7-495-669-67-99
 saleru@hikvision.com

Hikvision Korea
 T +82-(0)31-731-8817
 sales.korea@hikvision.com

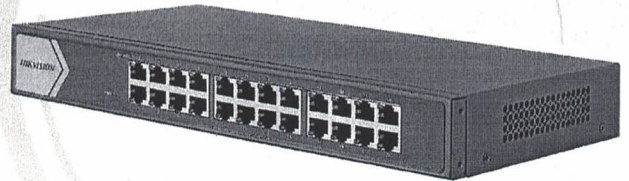
Hikvision Poland
 T +48-22-460-01-50
 info.pl@hikvision.com

Hikvision Indonesia
 T +62-21-2933759
 Sales.Indonesia@hikvision.com

Hikvision Colombia
 sales.colombia@hikvision.com

DS-3E0524-E(B) Gigabit Ethernet Switch

DS-3E0524-E(B) switch is a layer 2 gigabit Ethernet switch, providing 24 1000M Ethernet ports to upload data via the convergence switch. The switch is reliable, easy to install and maintain, and equipped with rapid switch function. With multiple access ports, the switch is applicable for access or aggregation and upload of small-scale LAN devices.



Feature and Function

- 24 x 1000M Ethernet ports.
- Supports IEEE 802.3, IEEE 802.3u and IEEE 802.3x.
- 1000M network access.
- Wire-speed forwarding and non-blocking design.
- Store-and-forward switching.
- Solid high-strength metal shell.
- Fan-free design with high reliability.

Specification

Model	DS-3E0524-E(B)
Network parameters	
Port number	24 x 1000M Ethernet port
Port type	RJ45 port, Full duplex, MDI/MDI-X adaptive
Standard	IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x
Processing type	Store-and-forward switching
MAC address table	8 K
Exchange capacity	48 Gbps
Packet forwarding rate	35.712 Mpps
Internal cache	4.1 Mbits



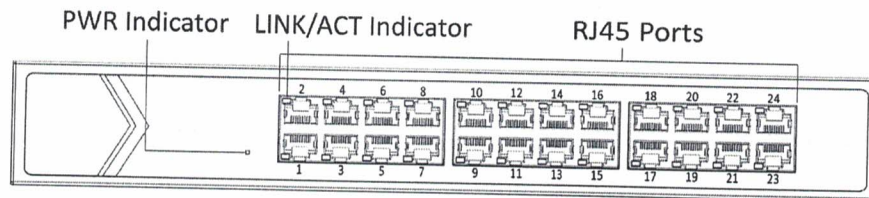
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

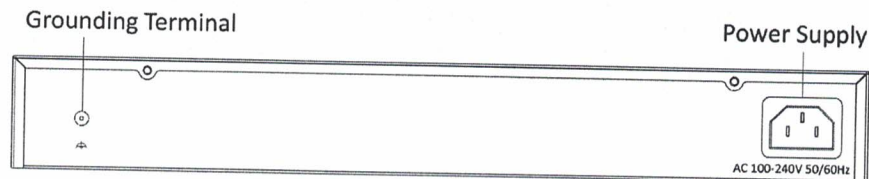
Model	DS-3E0524-E(B)
Mechanical structure	
Shell	Metal material, fan-free design
Weight	1.6 kg (3.5 lb)
Dimensions (L × H × D)	335 mm × 44.5 mm × 175.8 mm (13.2" × 1.8" × 6.9")
Environment	
Operating temperature	0°C to 40°C (32°F to 104°F)
Storage temperature	-40°C to 85°C (-40°F to 185°F)
Relative humidity	5% to 95% (no condensation)
Power supply	
Power supply specification	220 VAC, 50/60 Hz, Max. 0.7 A

Physical Interface

Front panel:



Back panel:

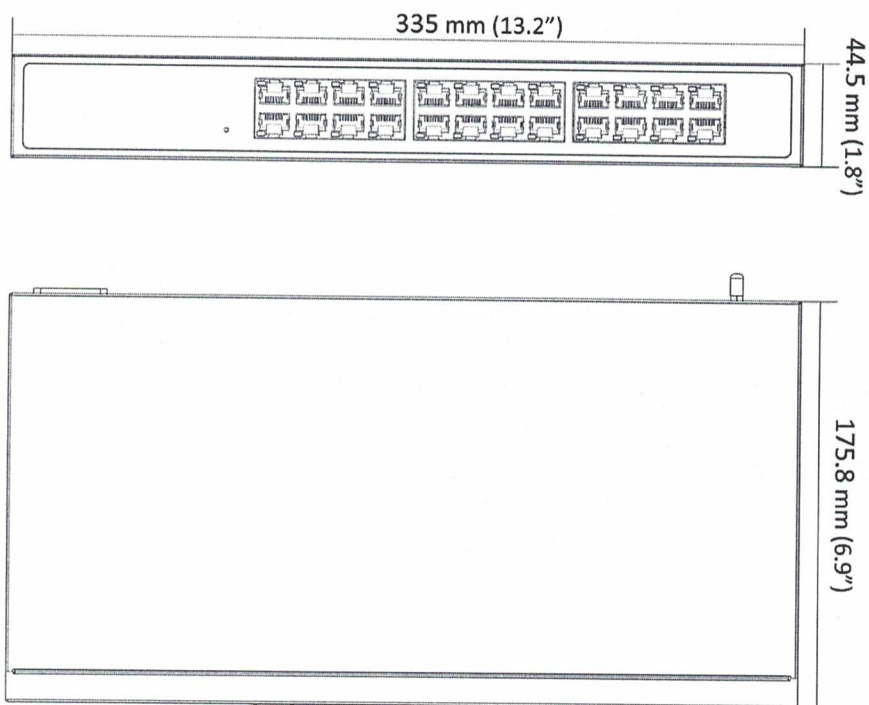


Available Model

- DS-3E0524-E(B)

Handwritten signature and initials.

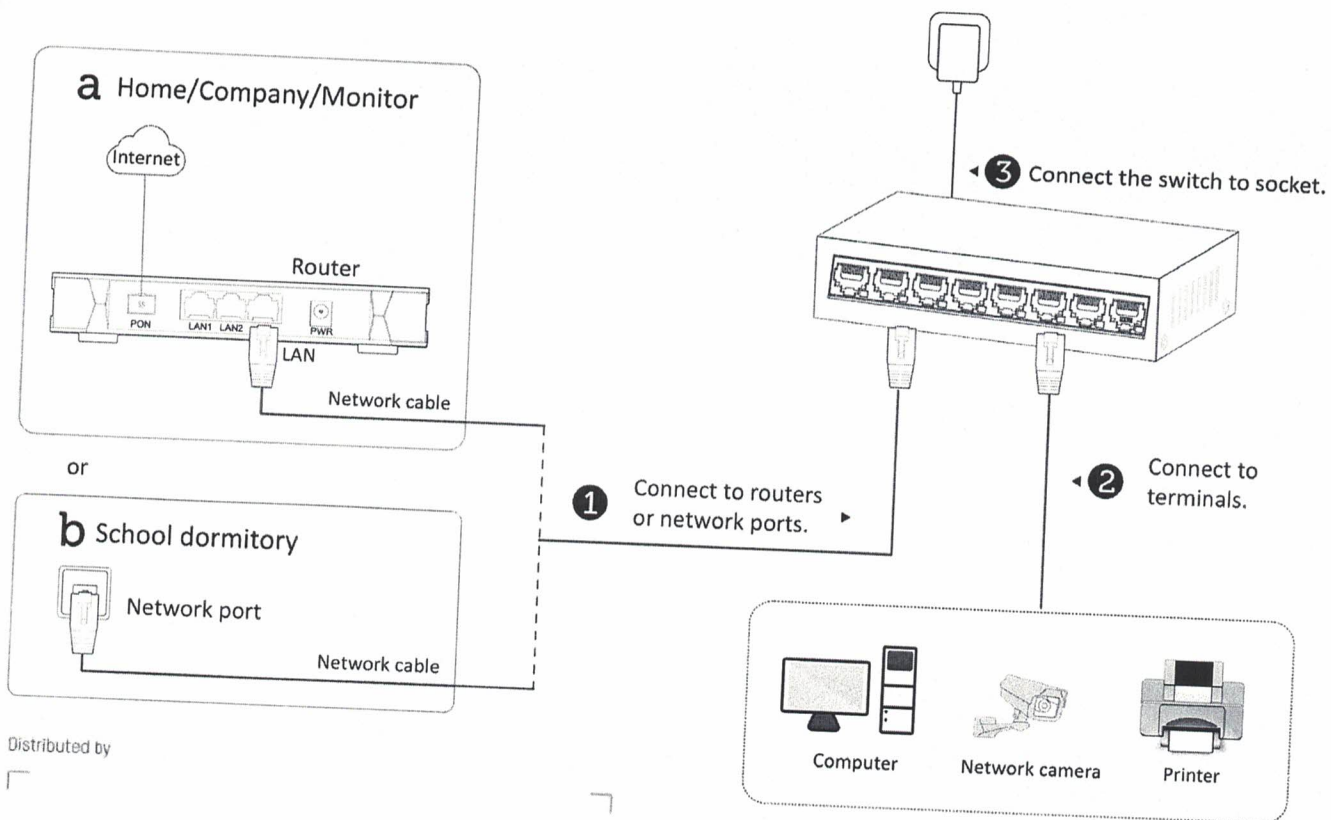
Dimension



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Typical Application



Distributed by

HIKVISION

Headquarters

No.555 Qianmo Road, Binjiang District,
Hangzhou 310051, China
T +86 571-8607-5998
overseasbusiness@hikvision.com

Hikvision USA
T +1-909-895-0400
sales.usa@hikvision.com

Hikvision Australia
T +61-2-8599-4233
salesau@hikvision.com

Hikvision India
T +91-22-28469900
sales@pramahiikvision.com

Hikvision Canada
T +1-866-200-6690
sales.canada@hikvision.com

Hikvision Thailand
T +662-275-9949
sales.thailand@hikvision.com

Hikvision Europe
T +31-23-5542770
sales.eu@hikvision.com

Hikvision Italy
T +39-0438-6902
info.it@hikvision.com

Hikvision Brazil
T +55 11 3318 0050
latam.support@hikvision.com

Hikvision Turkey
T +90 (216) 521 7070- 7074
sales.tr@hikvision.com

Hikvision Malaysia
T +601-7652-2413
sales.my@hikvision.com

Hikvision UK & Ireland
T +01628-902140
sales.uk@hikvision.com

Hikvision South Africa
Tel: +27 (10) 0351172
sale.africa@hikvision.com

Hikvision France
T +33(0)1 85-330-450
info.fr@hikvision.com

Hikvision Kazakhstan
T +7-727-9730667
nikla.panfilov@hikvision.ru

Hikvision Vietnam
T +84-974270888
sales.vt@hikvision.com

Hikvision UAE
T +971-4-4432090
salesme@hikvision.com

Hikvision Singapore
T +65-6684-4718
sg@hikvision.com

Hikvision Spain
T +34-91-737-16-55
info.es@hikvision.com

Hikvision Tashkent
T +99-87-1238-9438
uzb@hikvision.ru

Hikvision Hong Kong
T +852-2151-1761
info.hk@hikvision.com

Hikvision Russia
T +7-495-689-67-99
saleru@hikvision.com

Hikvision Korea
T +82-(0)31-731-8817
sales.korea@hikvision.com

Hikvision Poland
T +48-22-460-01-50
info.pl@hikvision.com

Hikvision Indonesia
T +62-21-2933759
Sales.Indonesia@hikvision.com

Hikvision Colombia
sales.colombia@hikvision.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423473/2020

Atividade concluída

Profissional: **EDUARDO ALVES FERREIRA**
Registro: RNP: 08521651708
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Número do TRT: **BR20200610240**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO -
Extemporâneo - Res. Nº 55

Registrada em: 03/06/2020

Baixada em: 09/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AR SERVICOS TECNICOS EIRELI**

Contratante: **ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA ETORE PEDRONI**
Complemento: **ORIUNDI SUPERMERCADOS**
Cidade: **LINHARES**

CPF/CNPJ: **27.555.390/0005-46**
Nº: 235
Bairro: **TRÊS BARRAS**
UF: **ES** CEP: **29907005**

Contrato: Aderbal
Valor do contrato: R\$ 58.000,00
Ação institucional: NENHUM

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ETORE PEDRONI**
Complemento: **ORIUNDI SUPERMERCADOS**
Cidade: **LINHARES**

Nº: 235
Bairro: **TRÊS BARRAS**
UF: **ES** CEP: **29907005**

Data de início: 24/07/2018

Conclusão efetiva: 31/08/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA**

CPF/CNPJ: 27.555.390/0005-46

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1695 - VOIP 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1697 - INTERFONE 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1698 - PORTEIRO ELETRÔNICO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1707 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1713 - PAINEL ELETRÔNICO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO -> #1718 - RADIO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1723 - PARA TELEFONIA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1724 - PARA PORTEIRO ELETRÔNICO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1725 - PARA INTERFONE 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1728 - PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1729 - PARA REDES TELEFÔNICAS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1745 - MATERIAIS ELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE -> #1873 - ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1897 - ÓPTICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> DISPOSITIVOS -> #1901 - ELÉTRICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> DISPOSITIVOS -> #1902 - ELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> DISPOSITIVOS -> #1904 - ÓPTICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> #1923 - PRODUTOS DE OPERAÇÃO AUTÔNOMA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1985 - TELEMÁTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1995 - VIA CABO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1996 - VIA RADIO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s); 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> AS BULT -> #2020 - REDE TELEFÔNICA 39 -

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 16/09/2020, às 15:41.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423473/2020

Atividade concluída



INSTALAÇÃO 1.000 Obra(s);

Observações

Relação de Serviços: Implantação e configuração da – SALA DE CONTROLE E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS (vídeo monitoramento, segurança patrimonial, controle de acesso, detecção de sistemas de portas, sistema de estacionamento, sinalização digital, telefonia IP, sonorização, etc.). Implantação e configuração do Sistema de Vídeo Monitoramento incluindo soluções de vídeo analítico para Leituras de Placas e geração de alarmes, entrada em área não autorizada, saída de área não autorizada, acesso indevido a portas de uso restrito, objetos abandonados, abjetos removidos, cruzamento de linha, etc.; totalizando 282 câmeras de monitoramento IP de alta resolução que foram distribuídos em 17 gravadores de vídeo em rede, sendo um gravador destinado a hot spare (ANR, Backup, etc.). Implantação e configuração do sistema de controle de acesso para portas de acesso restrito com geração de notificação (alarme) na central de controle em caso de acesso não autorizado; o sistema é gerenciado pelo mesmo sistema do vídeo monitoramento tornando propício para instalação de central de monitoramento Implantação e configuração do sistema de sinalização digital multimídia, através de instalação de monitores profissionais espalhados por todos os ambientes, e conectados à rede corporativa (ethernet), totalizando mais de 70 monitores. Implantação e configuração do sistema de conversão de vídeo HDMI X IP para distribuição de sinal de vídeo em rede atendendo o sistema de gerenciamento de imagens do CFTV nos ambientes. Implantação e configuração do Video Wall, para apresentação interna de conteúdo Implantação e configuração do sistema de orientação e gerenciamento ultrassônico para sinalização de vagas de estacionamento, com gerenciamento via rede TCP/IP; através de indicação luminosa das vagas, gerando relatório e permitindo o gerenciamento do sistema. Sempre que o veículo é estacionado a coloração do Led muda para vermelho indicando vaga ocupada, e alterando novamente (para verde / azul) vaga disponível quando o veículo libera a vaga, os clientes podem então a partir da indicação visual identificar vagas disponíveis ou ocupadas. Totalizando 228 vagas já com previsão de expansão para 780 vagas. Implantação de sistema de Detecção de alarme patrimonial, com utilização de sensores digitais do tipo Infravermelho passivo e ativo, e central de alarme com gerenciamento em rede, transmissão de dados por Ethernet e GPRS, ativação local e remoto incluindo gerenciamento por smartphone. O sistema foi dividido em cinco centrais de alarme para aumentar a eficiência do sistema e garantir redundância do mesmo. Implantação e configuração de sistema de energia ininterrupta com gerenciamento via rede. Monitoramento remoto Implantação de sistema de cabeamento estruturado Categoria 6 e 5e, com interligação de rack através de fibras óticas e distribuição geral dos sistema, montagem superior a 750 pontos de rede estruturada Implantação e configuração do sistema de sonorização ambiente e sistema busca pessoa. Implantação e configuração das centrais telefônicas IP. Todo o sistema de telefonia ficará interligado permitindo uma comunicação transparente entre matriz e filial, sendo assim a comunicação entre matriz e filial é realizada por duas centrais telefônicas IP através do Protocolo TCP/IP não sendo necessário o uso de operadora TELEFONICA entre os pontos Instalação de Automatizadores Industriais com abertura remota Implantação de sistema de controle de acesso por IP Implantação e configuração do sistema wireless profissional com gerenciamento centralizado, com controladora em nuvem Os serviços são prestados de forma ininterrupta (24 horas X 7 dias) garantindo disponibilização da operação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1423473/2020
16/09/2020, 12:11
3BZcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 3BZcx

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.555.390/0005-46, com SEDE na Av. Ettore Pedroni, 235- Bloco BCS; Bairro Três Barras, Cidade de Linhares ES, vem por meio desse documento atestar para os devidos fins de direito que a empresa **AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 30.678.144/0001-62 Fomeceu e vem fornecendo os materiais e serviços descritos abaixo de acordo com as normas e prazos estipulados, não contendo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta técnica e pessoal. Informo ainda que os serviços e materiais são de altíssima qualidade.

Relação de Serviços:

- Implantação e configuração da - SALA DE CONTROLE E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS (vídeo monitoramento, segurança patrimonial, controle de acesso, detecção de sistemas de portas, sistema de estacionamento, sinalização digital, telefonia IP, sonorização, etc.);
- Implantação e configuração do Sistemas de Vídeo Monitoramento incluindo soluções de vídeo analítico para Leituras de Placas e geração de alarmes, entrada em área não autorizada, saída de área não autorizada, acesso indevido a portas de uso restrito, objetos abandonados, abjetos removidos, cruzamento de linha, etc.; totalizando 282 câmeras de monitoramento IP de alta resolução que foram distribuídos em 17 gravadores de vídeo em rede, sendo um gravador destinado a hot spare (ANR, Backup, etc.);
- Implantação e configuração do sistema de controle de acesso para portas de acesso restrito com geração de notificação (alarme) na central de controle em caso de acesso não autorizado; o sistema é gerenciado pelo mesmo sistema do vídeo monitoramento tornando propício para instalação de central de monitoramento;
- Implantação e configuração do sistema de sinalização digital multimídia, através de instalação de monitores profissionais espalhados por todos os ambientes, e conectados à rede corporativa (ethernet), totalizando mais de 70 monitores;
- Implantação e configuração do sistema de conversão de vídeo HDMI X IP para distribuição de sinal de vídeo em rede atendendo o sistema de gerenciamento de imagens do CFTV nos ambientes;
- Implantação e configuração do Video Wall, para apresentação interna de conteúdo;

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41
Chave de Impressão: 3BZcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Alzenira Bitti ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabelia
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-015
Tel.: (27) 3256-1394 / 3296-3908 - Email: legniziviana@aracruz.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 1º da Lei 8.935/94. Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:17
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.ZNU2009.03137
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Implantação e configuração dos Switch Gerenciável L2 e L3, criação de Vlan's com segmentação de redes;
- Implantação e configuração do sistema de orientação e gerenciamento ultrassônico para sinalização de vagas de estacionamento, com gerenciamento via rede TCP/IP; através da indicação luminosa das vagas, gerando relatório e permitindo o gerenciamento do sistema. Sempre que o veículo é estacionado a coloração do Led muda para vermelho indicando vaga ocupada, e alterando novamente (para verde / azul) vaga disponível quando o veículo libera a vaga, os clientes podem então a partir da indicação visual identificar vagas disponíveis ou ocupadas. Totalizando 228 vagas já com previsão de expansão para 780 vagas;
- Implantação de sistema de Detecção de alarme patrimonial, com utilização de sensores digitais do tipo Infravermelho passivo e ativo, e central de alarme com gerenciamento em rede, transmissão de dados por Ethernet e GPRS, ativação local e remoto incluindo gerenciamento por *smartphone*. O sistema foi dividido em cinco centrais de alarme para aumentar a eficiência do sistema e garantir redundância do mesmo;
- Implantação e configuração de sistema de energia Ininterrupta com gerenciamento via rede;
- Monitoramento remoto ;
- Implantação de sistema de cabeamento estruturado Categoria 6 e 5e, com interligação de rack através de fibras óticas e distribuição geral dos sistema, montagem superior a 750 pontos de rede estruturada ;
- Implantação e configuração do sistema de sonorização ambiente e sistema busca pessoa;
- Implantação e configuração das centrais telefônicas IP. Todo o sistema de telefonia ficará interligado permitindo uma comunicação transparente entre matriz e filial, sendo assim a comunicação entre matriz e filial é realizada por duas centrais telefônicas IP através do Protocolo TCP/IP não sendo necessário o uso de operadora TELEFONICA entre os pontos;
- Instalação de Automatizadores Industriais com abertura remota;
- Implantação de sistema de controle de acesso por IP;
- Implantação e configuração do sistema wireless profissional com gerenciamento centralizado, com controladora em nuvem;
- Implantação e configuração de todos os equipamentos descritos na planilha abaixo ;
- Implantação e configuração dos sistemas de registro eletrônico de ponto – Relógio de ponto;
- Os serviços são prestados de forma ininterrupta (24 horas X 7 dias) garantindo disponibilização da operação;

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41
Chave de Impressão: 36Zcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020

Alzenira Brito ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficial e Tabelião
Rua Alegria, 55 - Centro, Aracaju/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808 - E-mail: registro@viatoracao.org.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos da Lei 7.912-V Lei 8.935/94. Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:16.
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021578.ZNU2009.03138
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

O Responsável Técnico, Srº Eduardo Alves Ferreira, Registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (Registro Nacional 08521651708) foi o responsável por todas as instalações e configurações dos sistemas descritos nesse Atestado e demais itens listados na planilha de Fornecimento (lançamento de cabos, montagem de infraestrutura, fusões óticas, Switch, CFTV, Radio Wireless Profissional com gerenciamento centralizado, sonorização, sinalização digital, sinalização de estacionamento, alarmes, racks, etc.). Os serviços foram prestados entre os dias 24 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018,

Planilha de Equipamentos Fornecidos

Item	Descrição	Qtd
1	IVP Paradox NV5 - Sensor IVP Didital Infravermelho passivo Alta Performance Com Tamper Pet Imune a animais até 16kg , Segmentos 3D Lodiff® Fresnel de 3ª geração , Óptica adicional espelhada, que fornece uma detecção superior diretamente abaixo do detector, Detector de movimento infravermelho gerenciado pela Full Authority Digital Controle Eletrônico (FADEC) , CE e EN50131 Grau 2 aprovado	60
2	Sensor magnético com fio para porta de aço	12
3	Acionador de emergência rearmavel	04
4	Central de alarme monitorável até 22 zonas com módulo ethernet integrado e acesso via aplicativo celular. Saídas PGM que podem ser ativadas remotamente por aplicativo celular, Software de Programação e monitoramento remoto, Central de alarme Active 20 Com Modulo de GPRS + Eternet	05
5	Bateria Selada 12 V 7 A	10
6	Sirene piezo sir 115 branca v2	04
7	Sirene com indicação luminosa si-115	02
8	Caixa Passagem metálica com Chave	06
9	Câmera de rede de 8 MP (4K) IR , Alta resolução de até 8 megapixels 3840 x 2160 , H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	08
10	Câmera de rede de 5 MP IR, Alta resolução de até 5 megapixels 2944 x 1656, H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	30
11	Camera IP SPEED Dome Full HD 1920x1080 - 20X -, 3D intelligent positioning , Park Action: Preset / Patrol / Pattern / Pan scan / Tilt scan / Random scan / Frame scan / Panorama scan , entrada e saída de áudio , entrada e saída de alarme , Support up to 128GB Micro SD/SDHC/SDXC card. Support Edge recording, IP66, IK10 ,POE, WDR support, Tilt Range -5°~90° (Auto Flip), ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	04
12	Suporte Speed Dome	04
13	Camera IP FULL HD 1920 x 1080 , Acionador de Alarme (Passagem de linha, Detecção de intrusão, Detecção de movimento, Análise dinâmica, Alarme de violação, Desconexão de rede, Conflito de endereço IP, Exceção de armazenamento), entrada e saída de alarme , IP67, IK10(ante vandalismo) , Distância do IR: 30Mts, slot para cartão Micro SD / SDHC / SDXC integrado, até 128 GB, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	18

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
 CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página - 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 1423473/2020

16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZCX

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Alzenira Bitti
ALZENIRA ZAMPA BITTI-BLANK - Oficiala e Tabelião
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3290-3808 - E-mail: alzenirabitti@aracruz.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º - V Lei 8.935/94. Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:16. Alzenira Bitti
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.ZNU2009.03135
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

14	Câmera IP LPR Full HD (2.8-12MM) (Leitura de placas) POE (ANPR / LPR) , IR e luz branca – opcional, Capture rete> 99% , Taxa de reconhecimento> 98% , WDR de 120 dB, Estabilização digital de imagem, A imagem do LOGOTIPO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 x 128 24bit bmp, Gatilho de Alarme (Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD) , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Redução de ruído digita 3D, WDR120 dB, H.264 + / H.264 / MPEG4 / MJPEG , lente motorizada varifocal, IP67, Faixa IR 50M , ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	02
15	Câmera IP 1 MP , Redução de ruído digita 3D , DWDR, Anti-Flicker, heartbeat, mirror, password protection, privacy mask, watermark, IP address filtering, Anonymous access , ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP, Alarme (Violação/Alteração de vídeo, rede desconectada, Conflito de endereço IP) , IR 20 ~30 mts, IP67, IK10 (ante vandalismo) , , Espelhamento, BLC (área configurável), ROI (região de interesse), Balanço de Branco (Automático e Manual)	220
16	Wall Mounting Bracket for Camera	56
17	Gravador de Vídeo Digital para reprodução local - DVR • Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 6 Megapixels • Saída HDMI e VGA com resolução de até 1920 x 1080P • Câmeras de rede de 4/8/16 vias podem ser conectadas com largura de banda de 40M / 80M / 160M • Até 2 interfaces SATA • Suporte a detecção de rede, incluindo atraso de rede, perda de pacotes, etc.	06
18	Gravador de Vídeo em Rede 256ch - NVR Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 12 Megapixels • Saídas de vídeo com resolução de até 4K (4096 * 2160) • Até 256 câmeras IP podem ser conectadas com largura de banda de entrada de 512M / 768M • Até 24 interfaces SATA • Suporta formato de vídeo H.264 + , H.264, MPEG4, H.265, MJPEG • Suporta fonte de alimentação redundante para melhorar a estabilidade do sistema • Suporta HDD hot swap com esquema de armazenamento RAID0,1,5,6,10 configurável • Suporte a vários alarmes de detecção de VCA e pesquisa de VCA	01
19	Mesa de operação - joystick usb 3-axis control, rotating zoom , usb 2.0, directx,	01
20	HDD 4 TB específico para sistemas de Vídeo Vigilância de alta performance	30
21	Gravador de Vídeo em Rede 32 Canais de alto Desempenho – NVR (Incoming bandwidth 256 Mbps / Outgoing bandwidth: 160 Mbps) 8_sata _ No_raid , Suporta HDMI 1-ch, 1-ch VGA, HDMI até 4K (3840x2160) resolução, 2 interfaces Ethernet auto-adaptáveis RJ-45 10/100 / 1000Mbps , RS-232; RS-485; 16 ch entrada de alarme e 4 ch saída de alarme, Fonte de energia 100 a 240 VAC , Chassi de 1,5 pol. Montado em rack de 19 pol, Painel frontal: 2 x USB 2.0 , Painel traseiro: 1 x USB 3.0 ; Design dual-OS para garantir alta confiabilidade do sistema em execução ; Tecnologia ANR para melhorar a confiabilidade do armazenamento quando a rede é desconectada; Formatos de vídeo H.265 / H.265 + / H.264 / H.264 + / MPEG4, Conectável a câmeras de rede de terceiros, Gravando em até 8 MP de resolução, economia de armazenamento de 50% a 70% com o uso do formato de decodificação H.264 +; Gerenciamento centralizado de câmeras IP, incluindo configuração, importação / exportação de informações, informações em tempo real exibição, áudio bidirecional, atualização, etc. Conectável a câmeras IP Inteligentes da Hikvision e a gravação, reprodução e backup de alarmes VCA podem ser realizados O alarme de detecção de VCA é suportado Reprodução instantânea para canal atribuído durante o modo de exibição multicanal	10

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 1423473/2020

16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Alzenira Brito
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabelada
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3286-3900 - E-mail: alzenira@octiviarac.com.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:19.
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.ZNU2009.03134
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41
Chave de Impressão: 3BZcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Pesquisa inteligente para a área selecionada no vídeo; e reprodução inteligente para melhorar a eficiência da reprodução
Suporta cotas de HDD e modos de grupo; capacidade diferente pode ser atribuída a diferentes canais

22	Rack server 800x800x1000 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	03
23	Rack server 800x800x800 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	02
24	Régua / Barra 12 tomadas p/ rack 20a 2,50 mts pto 19" com orelhas ajustáveis 4 p	10
25	Guia de cabos 1U de alta Densidade / organizador horizontal de alta densidade	48
26	Bandeja fixa 1U X 900mm (Rack Server)	06
27	Gaveta KVM - Monitor (teclado - Mouse - monitor)	01
28	Chaveador KVM 16 portas completo (com kit de cabos) / SWITCH 16 PORTAS USB/PS2 KVM	02
29	Porca gaiola M5 para Rack	800
30	Switch Datacenter Gerenciável Gigabit Layer 2 Plus (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) Empalhável XGS3700-48HP - 48 Port PoE Layer 2/3 Gigabit Datacenter Switch 4 x 10G Contagem total de portas 52 Portas 48 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 4 portas SFP+ Capacidade de comutação (Gbps) 176 Taxa de encaminhamento (Mpps) 131 Buffer de pacote (byte) 2mi Interface IP 128 Max. consumo de energia (watt) PSU simples: 556,7 W PSU dupla: 1.121,3 W	06
31	Switch de acesso Gigabit Gerenciável L2, 48 portas POE + (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) GS2210-24HP Contagem total de portas 50 Portas 44 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 2 portas SFP 2 Combo (RJ-45 / SFP) Capacidade de comutação (Gbps) 100 Taxa de encaminhamento (Mpps) 74 Buffer de pacote (byte) 1,5mi Max. consumo de energia (watt) 476,7 W	09
32	MODULO MINI GBIC MULTIMODO ZYXEL SFP10G-SR -10GbBase SR SFP	04

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41
Chave de Impressão: 3BZcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Alzenira Bitti ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3806 - E-mail: regis@pciv-aracruz@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94 Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:14
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.ZNU2009.03132
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



70	MA - Modulo Amplificador de sinal (1:1PAV)	01
71	CC - Circuito Concentrador de comunicação transmissão PLC (1:25)	08
72	CS - Conversor do Sinal de comunicação USB/RS485	01
73	SG - Software de Gerenciamento SmartParking	01
74	PMVT11 - Totem 1 Linha Tempere alto brilho 22 cm	228
75	Haste Alumínio 2m	228
76	Base de sensor	228
77	caretagem sensor	228
78	caretagem luminoso	228
79	Base de luminoso	05
80	IA - Infraestrutura da malha de Alimentação (1:50)	230
81	FC - Fixação e Interligação de Componentes	228
82	Kit cabos e conectores	06
83	Kit controle de acesso para porta com biometria, cartão de acesso e intercomunicação por vídeo - comunicação por IP Modulo de comunicação via rede TCP/IP (pode ser gerenciado isoladamente ou pelo sistema de vídeo monitoramento - CFTV Botão de saída Fechadura Eletroímã com sensor FONTE CARREGADORA NOBREAK 12V 4AH Bateria Selada 12V 7A Botoneira de Abertura Mola de Fechamento automático de porta - Mola aérea	02
84	Barra ante pânico TOUCH SIMPLES CEGA (para sistema de controle de acesso)	02
85	Nobreak Power UPS 700VA 1BS	05
86	Nobreak UPS Senoidal 1500VA 2BS	04
87	Nobreak UPS Senoidal 3200 VA 4BS	02
88	Nobreak UPS Dupla conversão 6KVA	05
89	Automatizador Industrial Trifásico / Motor - Automatizador deslizante Industrial trifásico	12
90	Cremalheira industrial de aço 1,5m	10
91	Fotocelula ftc 10	32
92	Monitor led profissional 43 smartsignage lh43dbjplgc/zd samsung	19
93	Monitor profissional led lfd 43 dc43j smart signage samsung	15
94	Monitor profissional led lfd 49 db49j smart signage lh49dbjplgc/zd samsung	10
95	Monitor profissional led lfd 46 uh46f5 smart signage, preto lh46uhfclbb/zd samsung	13
96	Suporte retrátil para telas de 40 a 42 preto multivisao	18
97	Suporte retrátil para telas de 46 a 48 preto multivisao	15
98	Suporte fixo para tv de 14 a 84 preto multivisao	30
99	Painel de fechamento 19 2u preto fosco (hl)	
100	Filtro de Linha 5 tomadas	

ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
 CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 FÉL (27) 3048-0888

Página - 7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020



Alzenira Bitu ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã
Rua Alegria, 552 / Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808 - E-mail: registro@aracruz.sp.gov.br

AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Aracruz/ES, 11/09/2020, 08:20:13.
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.ZNU2009.03131
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



Certidão nº 1423473/2020
16/09/2020, 15:41

Chave de Impressão: 3BZCcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas

101	Filtro de Linha 8 tomadas	04
102	Relógio de ponto rep idclass bio prox ask control id	04
103	LEITOR BIOMETRICO IDBIO CONTROL ID	02
104	Cordão ótico multimodo 50/125 sc/sc 2,5m duplex	06
105	DIO - caixa para dio rack 19 ate 24 fibras sc simplex ou lc duplex preta	02
106	Patch cord cat.6 2,50 mts c/ capa	525
107	Patch cord cat.6 6,00 mts c/ capa	40
108	Etiqueta laser p/ cabo utp 4 pares contendo 1000 etiquetas	02
109	Etiqueta 24mm brother	01
110	Etiqueta 18 mm brother	01
111	Abraçadeira PCT com 100	10
112	Velcro 3mts	30

E por ser verdade firmo o presente documento para que se produza os efeitos legais.

Aracruz; 04 de setembro de 2018

Aderbauer Ruy Pedroni
 Sócio Administrador
 CPF 619.285.427-00

Eduardo A. Ferreira
 Técnico em Eletrônica
 Registro Nacional CFT/CRT 08521651708



ORIUNDI SUPERMERCADO LTDA Av. Ettore Pedroni, 235-Bloco BCS -Bairro Três barras, Linhares
 CEP: 29.907-005 CNPJ 27.555.390/0005-46 TEL (27) 3048-0888

Página - 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423473/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 1423473/2020
 16/09/2020, 15:41
 Chave de Impressão: 3BZcx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 13 folhas



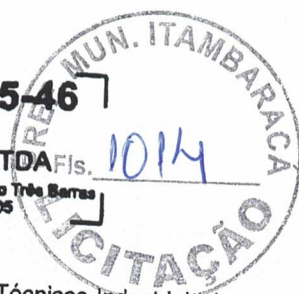
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.555.390/0005-46, com SEDE na Av. Ettore Pedroni, 235- Bloco BCS; Bairro Três Barras, Cidade de Linhares ES , vem por meio desse documento atestar para os devidos fins de direito que a empresa **AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ: 30.678.144/0001-62 Fomeceu e vem fornecendo os materiais e serviços descritos abaixo de acordo com as normas e prazos estipulados, não contendo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta técnica e pessoal. Informo ainda que os serviços e materiais são de altíssima qualidade.

Relação de Serviços:

- Implantação e configuração da – SALA DE CONTROLE E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS (vídeo monitoramento, segurança patrimonial, controle de acesso, detecção de sistemas de portas, sistema de estacionamento, sinalização digital, telefonia IP, sonorização, etc.). ;
- Implantação e configuração do Sistemas de Vídeo Monitoramento incluindo soluções de vídeo analítico para Leituras de Placas e geração de alarmes ,entrada em área não autorizada, saída de área não autorizada, acesso indevido a portas de uso restrito, objetos abandonados, abjetos removidos, cruzamento de linha, etc.; totalizando 282 câmeras de monitoramento IP de alta resolução que foram distribuídos em 17 gravadores de vídeo em rede, sendo um gravador destinado a hot spare (ANR, Backup, etc.);
- Implantação e configuração do sistema de controle de acesso para portas de acesso restrito com geração de notificação (alarme) na central de controle em caso de acesso não autorizado; o sistema é gerenciado pelo mesmo sistema do vídeo monitoramento tornando propício para instalação de central de monitoramento;
- Implantação e configuração do sistema de sinalização digital multimídia, através de instalação de monitores profissionais espalhados por todos os ambientes, e conectados à rede corporativa (ethernet), totalizando mais de 70 monitores;
- Implantação e configuração do sistema de conversão de vídeo HDMI X IP para distribuição de sinal de vídeo em rede atendendo o sistema de gerenciamento de imagens do CFTV nos ambientes;
- Implantação e configuração do Vídeo Wall, para apresentação interna de conteúdo;

- Implantação e configuração dos Switch Gerenciável L2 e L3, criação de Vlans com segmentação de redes;
- Implantação e configuração do sistema de orientação e gerenciamento ultrassônico para sinalização de vagas de estacionamento, com gerenciamento via rede TCP/IP; através de indicação luminosa das vagas, gerando relatório e permitindo o gerenciamento do sistema. Sempre que o veículo é estacionado a coloração do Led muda para vermelho indicando vaga ocupada, e alterando novamente (para verde / azul) vaga disponível quando o veículo libera a vaga, os clientes podem então a partir da indicação visual identificar vagas disponíveis ou ocupadas. Totalizando 228 vagas já com previsão de expansão para 780 vagas;
- Implantação de sistema de Detecção de alarme patrimonial, com utilização de sensores digitais do tipo Infravermelho passivo e ativo, e central de alarme com gerenciamento em rede, transmissão de dados por Ethernet e GPRS, ativação local e remoto incluindo gerenciamento por *smartphone*. O sistema foi dividido em cinco centrais de alarme para aumentar a eficiência do sistema e garantir redundância do mesmo;
- Implantação e configuração de sistema de energia ininterrupta com gerenciamento via rede;
- Monitoramento remoto ;
- Implantação de sistema de cabeamento estruturado Categoria 6 e 5e, com interligação de rack através de fibras óticas e distribuição geral dos sistema, montagem superior a 750 pontos de rede estruturada ;
- Implantação e configuração do sistema de sonorização ambiente e sistema busca pessoa;
- Implantação e configuração das centrais telefônicas IP. Todo o sistema de telefonia ficará interligado permitindo uma comunicação transparente entre matriz e filial, sendo assim a comunicação entre matriz e filial é realizada por duas centrais telefônicas IP através do Protocolo TCP/IP não sendo necessário o uso de operadora TELEFONICA entre os pontos;
- Instalação de Automatizadores Industriais com abertura remota;
- Implantação de sistema de controle de acesso por IP;
- Implantação e configuração do sistema wireless profissional com gerenciamento centralizado, com controladora em nuvem;
- Implantação e configuração de todos os equipamentos descritos na planilha abaixo ;
- Implantação e configuração dos sistemas de registro eletrônico de ponto – Relógio de ponto;
- Os serviços são prestados de forma ininterrupta (24 horas X 7 dias) garantindo disponibilização da operação;



O Responsável Técnico, Srº Eduardo Alves Ferreira, Registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (Registro Nacional 08521651708) foi o responsável por todas as instalações e configurações dos sistemas descritos nesse Atestado e demais itens listados na planilha de Fornecimento (lançamento de cabos, montagem de infraestrutura, fusões óticas, Switch, CFTV, Radio Wireless Profissional com gerenciamento centralizado, sonorização, sinalização digital, sinalização de estacionamento, alarmes, racks, etc.). Os serviços foram prestados entre os dias 24 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018,

Planilha de Equipamentos Fornecidos

Item	Descrição	Qtd
1	IVP Paradox NV5 - Sensor IVP Didital Infravermelho passivo Alta Performance Com Tamper Pet Imune a animais até 16kg , Segmentos 3D Lodiff® Fresnel de 3ª geração , Óptica adicional espelhada, que fornece uma detecção superior diretamente abaixo do detector, Detector de movimento infravermelho gerenciado pela Full Authority Digital Controle Eletrônico (FADEC) , CE e EN50131 Grau 2 aprovado	60
2	Sensor magnético com fio para porta de aço	12
3	Acionador de emergência rearmavel	04
4	Central de alarme monitorável até 22 zonas com módulo ethernet integrado e acesso via aplicativo celular. Saídas PGM que podem ser ativadas remotamente por aplicativo celular, Software de Programação e monitoramento remoto, Central de alarme Active 20 Com Modulo de GPRS + Etemet	05
5	Bateria Selada 12 V 7 A	10
6	Sirene piezo sir 115 branca v2	04
7	Sirene com indicação luminosa si-115	02
8	Caixa Passagem metálica com Chave	06
9	Câmera de rede de 8 MP (4K) IR , Alta resolução de até 8 megapixels 3840 x 2160 , H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	08
10	Câmera de rede de 5 MP IR, Alta resolução de até 5 megapixels 2944 x 1656, H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	30
11	Camera IP SPEED Dome Full HD 1920x1080 - 20X -, 3D intelligent positioning , Park Action: Preset / Patrol / Pattern / Pan scan / Tilt scan / Random scan / Frame scan / Panorama scan , entrada e saída de áudio , entrada e saída de alarme , Support up to 128GB Micro SD/SDHC/SDXC card. Support Edge recording, IP66, IK10 ,POE, WDR support, Tilt Range -5°~90° (Auto Flip), ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	04
12	Suporte Speed Dome	04
13	Camera IP FULL HD 1920 x 1080 , Acionador de Alarme (Passagem de linha, Detecção de intrusão, Detecção de movimento, Análise dinâmica, Alarme de violação, Desconexão de rede, Conflito de endereço IP, Exceção de armazenamento), entrada e saída de alarme , IP67, IK10(ante vandalismo) , Distância do IR: 30Mts, slot para cartão Micro SD / SDHC / SDXC integrado, até 128 GB, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	18

14	Câmera IP LPR Full HD (2.8-12MM) (Leitura de placas) POE (ANPR / LPR), IR e luz branca - opcional, Capture rate > 99%, Taxa de reconhecimento > 98%, WDR de 120 dB, Estabilização digital de imagem, A imagem do LOGOTIPO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 x 128 24bit bmp, Gatilho de Alarme (Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD), entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Redução de ruído digital 3D, WDR120 dB, H.264 + / H.264 / MPEG4 / MJPEG, lente motorizada varifocal, IP67, Faixa IR 50M, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	02
15	Câmera IP 1 MP, Redução de ruído digital 3D, DWDR, Anti-Flicker, heartbeat, mirror, password protection, privacy mask, watermark, IP address filtering, Anonymous access, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP, Alarme (Violação/Alteração de vídeo, rede desconectada, Conflito de endereço IP), IR 20 ~30 mts, IP67, IK10 (ante vandalismo), Espelhamento, BLC (área configurável), ROI (região de interesse), Balanço de Branco (Automático e Manual)	220
16	Wall Mounting Bracket for Camera	56
17	Gravador de Vídeo Digital para reprodução local - DVR • Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 6 Megapixels • Saída HDMI e VGA com resolução de até 1920 x 1080P • Câmeras de rede de 4/8/16 vias podem ser conectadas com largura de banda de 40M / 80M / 160M • Até 2 interfaces SATA • Suporte a detecção de rede, incluindo atraso de rede, perda de pacotes, etc.	06
18	Gravador de Vídeo em Rede 256ch - NVR • Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 12 Megapixels • Saídas de vídeo com resolução de até 4K (4096 * 2160) • Até 256 câmeras IP podem ser conectadas com largura de banda de entrada de 512M / 768M • Até 24 interfaces SATA • Suporta formato de vídeo H.264 +, H.264, MPEG4, H.265, MJPEG • Suporta fonte de alimentação redundante para melhorar a estabilidade do sistema • Suporta HDD hot swap com esquema de armazenamento RAID0,1,5,6,10 configurável • Suporte a vários alarmes de detecção de VCA e pesquisa de VCA	01
19	Mesa de operação - joystick usb 3-axis control, rotating zoom, usb 2.0, directx,	01
20	HDD 4 TB específico para sistemas de Vídeo Vigilância de alta performance	30
21	Gravador de Vídeo em Rede 32 Canais de alto Desempenho - NVR (Incoming bandwidth 256 Mbps / Outgoing bandwidth: 160 Mbps) 8_sata _No_raid, Suporta HDMI 1-ch, 1-ch VGA, HDMI até 4K (3840x2160) resolução, 2 interfaces Ethernet auto-adaptáveis RJ-45 10/100 / 1000Mbps, RS-232; RS-485; 16 ch entrada de alarme e 4 ch saída de alarme, Fonte de energia 100 a 240 VAC, Chassi de 1,5 pol. Montado em rack de 19 pol, Painel frontal: 2 x USB 2.0, Painel traseiro: 1 x USB 3.0; Design dual-OS para garantir alta confiabilidade do sistema em execução; Tecnologia ANR para melhorar a confiabilidade do armazenamento quando a rede é desconectada; Formatos de vídeo H.265 / H.265 + / H.264 / H.264 + / MPEG4, Conectável a câmeras de rede de terceiros, Gravando em até 8 MP de resolução, economia de armazenamento de 50% a 70% com o uso do formato de decodificação H.264 +; Gerenciamento centralizado de câmeras IP, incluindo configuração, importação / exportação de informações, informações em tempo real exibição, áudio bidirecional, atualização, etc. Conectável a câmeras IP inteligentes da Hikvision e a gravação, reprodução e backup de alarmes VCA podem ser realizados O alarme de detecção de VCA é suportado Reprodução instantânea para canal atribuído durante o modo de exibição multicanal	10

Pesquisa inteligente para a área selecionada no vídeo; e reprodução inteligente para melhorar a eficiência da reprodução

Suporta cotas de HDD e modos de grupo; capacidade diferente pode ser atribuída a diferentes canais

22	Rack server 800x800x1000 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	03
23	Rack server 800x800x800 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	02
24	Régua / Barra 12 tomadas p/ rack 20a 2,50 mts pto 19" com orelhas ajustáveis 4 p	10
25	Guia de cabos 1U de alta Densidade / organizador horizontal de alta densidade	48
26	Bandeja fixa 1U X 900mm (Rack Server)	06
27	Gaveta KVM – Monitor (teclado - Mouse – monitor)	01
28	Chaveador KVM 16 portas completo (com kit de cabos) / SWITCH 16 PORTAS USB/PS2 KVM	02
29	Porca gaiola M5 para Rack	800
30	Switch Datacenter Gerenciável Gigabit Layer 2 Plus (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) Empalhável XGS3700-48HP - 48 Port PoE Layer 2/3 Gigabit Datacenter Switch 4 x 10G Contagem total de portas 52 Portas 48 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 4 portas SFP+ Capacidade de comutação (Gbps) 176 Taxa de encaminhamento (Mpps) 131 Buffer de pacote (byte) 2mi Interface IP 128 Max. consumo de energia (watt) PSU simples: 556,7 W PSU dupla: 1.121,3 W	06
31	Switch de acesso Gigabit Gerenciável L2 , 48 portas POE + (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) GS2210-24HP Contagem total de portas 50 Portas 44 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 2 portas SFP 2 Combo (RJ-45 / SFP) Capacidade de comutação (Gbps) 100 Taxa de encaminhamento (Mpps) 74 Buffer de pacote (byte) 1,5mi Max. consumo de energia (watt) 476,7 W	09
32	MÓDULO MINI GBIC MULTIMODO ZYXEL SFP10G-SR -10GbBase SR SFP	04

33	MODULO MINI GBIC MULTIMODO LC 1GB	
34	CABO DE EMPILHAMENTO DAC10G-1M	
35	RADIO WIRELESS INDOR NAP203, 802.11AC DUAL-OPTIMIZED ANTENNA 3x3 NEBULA CLOUD MANAGED ACCESS POINT Controladora de gerenciamento em nuvem	06
36	SWITCH EXTENDER POE - DS-3E1326P-E 24 PORTAS (fornece alimentação para equipamentos com tecnologia POE com distancias até 300 mts)	02
37	Amplificador Profissional Classe AB 700W MAX720 Cinza SKP	03
38	Amplificador profissional 1600W AMPL Potência pro1600w	01
39	Arandela Coaxial 6" 25W RMS	07
40	Caixa de som Ambiente 25W	46
41	Microfone de Mesa com Cabo XLR x P10 Mono 7,80mts	01
42	Mesa de Som 6 canais MXM6SA Preto CICLOTRON	01
43	Trafo linha 70V 25W HAYONIK	55
44	Trafo Tronco 70V 250W HAYONIK	06
45	Pré Gongô	01
46	Régua de 12 tomadas 20 A	10
47	Rack Studio Padrão	01
48	insumos (conectores, fitas, cabos)	DV
49	Central Telefônica IP - PABX IP SIP com 8 portas FXS Projetado para fornecer uma solução centralizada para as necessidades de comunicação das empresas, o dispositivo IP PBX combina recursos de voz, vídeo, dados e mobilidade de nível empresarial em uma solução fácil de gerenciar suporta até 800 usuários e 100 chamadas simultâneas	02
50	Telefone IP _1615 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 mbps	11
51	Telefone IP _2140 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 / 1000 mbps	02
52	Modulo de Teclas Programáveis 20 Teclas com suporte a 20 ramais (telefone IP da Telefonista)	02
53	Telefone IP _1628 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 / 1000 mbps	48
54	GATEWAY DE VOZ COM 16 PORTAS FXS (16 ramais analógicos)	02
55	Conversor e transmissor de vídeo HDMI em rede para distribuição de imagens em rede h264	15
56	Conversor e Receptor de vídeo HDMI em rede para distribuição de imagens em rede h264	52
57	Cabo HDMI 1.8Mts	40
58	Cabo HDMI 3 Mts	25
59	Cabo HDMI 5 Mts	20
60	Cabo HDMI 15 mts	43
61	Cabo HDMI 10 mts	40
62	Distribuidor / Splitter HDMI 16 Ch	02
63	Distribuidor / Splitter HDMI 4 ch	10
64	Distribuidor / SWITCH HDMI 1X2	22
65	Rack 5 U	03
66	Bandeja 290mm	04
67	Sinalizador Verde/Vermelho	228
68	Sensor Ultra-Som	228
69	FA - Fonte Alimentadora modular ONE 24V 15A (1:25)	08



70	MA - Modulo Amplificador de sinal (1:1PAV)	01
71	CC - Circuito Concentrador de comunicação transmissão PLC (1:25)	08
72	CS - Conversor do Sinal de comunicação USB/RS485	01
73	SG - Software de Gerenciamento SmartParking	01
74	PMVT11 - Totem 1 Linha Tempere alto brilho 22 cm	01
75	Haste Alumínio 2m	228
76	Base de sensor	228
77	carenagem sensor	228
78	carenagem luminoso	228
79	Base de luminoso	228
80	IA - Infraestrutura da malha de Alimentação (1:50)	05
81	FC - Fixação e interligação de Componentes	230
82	Kit cabos e conectores	228
83	Kit controle de acesso para porta com biometria, cartão de acesso e intercomunicação por vídeo - comunicação por IP Modulo de comunicação via rede TCP/IP (pode ser gerenciado isoladamente ou pelo sistema de vídeo monitoramento - CFTV Botão de saída Fechadura Eletroímã com sensor FONTE CARREGADORA NOBREAK 12V 4AH Bateria Selada 12V 7A Botoneira de Abertura Mola de Fechamento automático de porta - Mola aérea	06
84	Barra ante pânico TOUCH SIMPLES CEGA (para sistema de controle de acesso)	02
85	Nobreak Power UPS 700VA 1BS	02
86	Nobreak UPS Senoidal 1500VA 2BS	05
87	Nobreak UPS Senoidal 3200 VA 4BS	04
88	Nobreak UPS Dupla conversão 6KVA	02
89	Automatizador industrial Trifásico / Motor - Automatizador deslizante industrial trifásico	05
90	Cremalheira industrial de aço 1,5m	12
91	Fotocelula ftc 10	
92	Monitor led profissional 43 smartsignage lh43dbjplgc/zd samsung	10
93	Monitor profissional led lfd 43 dc43j smart signage samsung	32
94	Monitor profissional led lfd 49 db49j smart signage lh49dbjplgc/zd samsung	19
95	Monitor profissional led lfd 46 uh46f5 smart signage, preto lh46uhfclbb/zd samsung	15
96	Suporte retratil para telas de 40 a 42 preto multivisao	10
97	Suporte retratil para telas de 46 a 48 preto multivisao	13
98	Suporte fixo para tv de 14 a 84 preto multivisao	18
99	Painel de fechamento 19 2u preto fosco (hi)	15
100	Filtro de Linha 5 tomadas	30

101	Filtro de Linha 8 tomadas	04
102	Relógio de ponto rep idclass bio prox ask control id	04
103	LEITOR BIOMETRICO IDBIO CONTROL ID	02
104	Cordão ótico multimodo 50/125 sc/sc 2,5m duplex	06
105	DIO - caixa para dio rack 19 ate 24 fibras sc simplex ou lc duplex preta	02
106	Patch cord cat.6 2,50 mts c/ capa	525
107	Patch cord cat.6 6,00 mts c/ capa	40
108	Etiqueta laser p/ cabo utp 4 pares contendo 1000 etiquetas	02
109	Etiqueta 24mm brother	01
110	Etiqueta 18 mm brother	01
111	Abraçadeira PCT com 100	10
112	Velcro 3mts	30

E por ser verdade firmo o presente documento para que se produza os efeitos legais.

Aracruz; 04 de setembro de 2018

Aderbauer Ruy Pedroni
Sócio Administrador
CPF 619.285.427-00

Eduardo A. Ferreira
Técnico em Eletrônica
Registro Nacional CFT/CRT 08521651708

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficial e Tabellã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3256-3808 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ADERBAUER RUY PEDRONI** em 27/07/2020, 14:11:47.
Substituto legal: **Juliano Rodolfo Zampa Bitti Blank**

Selo Digital: 021576.ADY2007.00983
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficial e Tabellã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3256-3808 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **EDUARDO ALVES FERREIRA** em 28/07/2020, 14:17:30.
Substituto legal: **Juliano Rodolfo Zampa Bitti Blank**

Selo Digital: 021576.ADY2007.01101
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 29 de setembro de 2021.

A COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA – CODEBA, autoridade portuária constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Avenida da França, nº 1551, Comércio, Salvador – BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.372.148/0001-61, atesta, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AR SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/MF 30.678.144/0001-62**, executou na íntegra o contrato do Processo Administrativo nº 50903.000897/2020-28, LICITAÇÃO-E Nº 848581, conforme Ata do pregão 044/2020, cujo o objeto foi o fornecimento de materiais e equipamentos para ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento dos Portos de Aratu/Candeias-BA e Ilhéus-BA, conforme pedido de compra nº 152/2020 e AF 411.

Atesta o fornecimento dos itens listados abaixo, encontrando-se todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, de modo que não existam quaisquer registros ou fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas de fornecimento.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	CABO DE REDE CAT 6 305M	Unid.	6
2	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	Unid.	180
3	CAIXA HERMÉTICA 32X16X8	Unid.	20
4	SWITCH 8 PORTAS POE REVERSO 10/100 48 VDC	Unid.	16
5	CONVERSOR DE MIDIA UMA ÚNICA FIBRA TP LINK MONOMODO MODELO MC111CS(UN) 10/100Mbps WDM Media Converter OU SIMILAR	Unid.	20
6	CONVERSOR DE MIDIA UMA ÚNICA FIBRA TP LINK MONOMODO MODELO MC112CS(UN) 10/100Mbps WDM Media Converter OU SIMILAR	Unid.	20
7	FIBRA MONOMODO SM 4FO AS (AUTO SUSTENTAVEL)	M.	800
8	CABO PP 3X2,5MM ²	M.	800
9	FONTE 48V 5A BIVOLT	Unid.	8
10	REGUA DE TOMADA 4 TOMADAS 2P + T, 10A, COM INTERRUPTOR, BIVOLT	Unid.	22
11	PARAFUSO COM BUCHA S6	Unid.	240
12	PLUG MACHO E FEMEA TOMADA 2P + T 10A	Unid.	28
13	DISJUNTOR 20A BIPOLAR	Unid.	26
14	FITA ISOLANTE DE BAIXA	Unid.	10
15	FITA ISOLANTE DE ALTA	Unid.	4
16	ABRAÇADEIRA PLASTICA PEQUENA 100MM X 2,5MM	Unid.	400
17	ABRAÇADEIRA PLASTICA MEDIA 150MM X 3,6MM	Unid.	400
18	ABRAÇADEIRA PLASTICA GRANDE 280MM X 4,7MM	Unid.	400
19	FONTE 12VDC 2A CONECTOR P4 BIVOLT	Unid.	40
20	CORDÃO DUPLEX CONECTORIZADO MM (62,5) ST-SPC/SC-SPC 2,5M	Unid.	22
21	CORDÃO DUPLEX CONECTORIZADO SM (62,5) ST-SPC/SC-SPC 2,5M	Unid.	22
22	CAMERA BULLET IP	Unid.	40
23	CAIXA AEREA EMENDA FIBRA 12FO CAIXA EXTERNA	Unid.	32

24	TERMINADOR ÓPTICO FOB PARA 12 FO INTERNO	Unid.	12
25	HD SEAGATE 12TB	Unid.	13
		Fls.	1021

Local de entrega dos produtos/equipamentos do contrato: Porto de Aratu, Via Matoim, s/n - Baía de Aratu, Candeias - Bahia CEP: 43.800-000 - CNPJ/MF: 14.372.148/0001-61

E, por ser verdade firmo o presente instrumento, para que se produza os devidos efeitos legais.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

Guilherme Ferreira Oliveira
Gerente de Infraestrutura
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferreira Oliveira, Gerente de Infraestrutura**, em 01/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655870** e o código CRC **62AB1844**.



Referência: Processo nº 50903.000897/2020-28



SEI nº 4655870

Av. França, nº 1551 - Bairro Comércio
Salvador/BA, CEP 40010-000
Telefone: 7133201278 - www.codeba.com.br

	PROPOSTA COMERCIAL		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 1/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Proc. N.º 085/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, conforme o objeto da presente licitação, pregão eletrônico Nº 048/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA/MOD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	19	WEC // CABO LAN 4Px24AWG CAT.5e U/UTP CMX	R\$ 964,95	R\$ 18.334,05
36	SWITCH 16 portas GIGABIT	14	TP-LINK // TL-SG1016D	R\$ 850,82	R\$ 11.911,48
37	SWITCH 24 portas GIGABIT	12	INTELBRAS // SG 2400 QR+	R\$ 1.357,56	R\$ 16.290,72
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 46.536,25 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

[Handwritten signature]

	PROPOSTA COMERCIAL		CÓDIGO 08092022-1514	
			FOLHA: 2/4	REVISÃO: 00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ		DATA 27/09/2022	

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Declaramos conhecer os termos do Edital que rege a presente licitação bem como de todos os Anexos que o integram. Declaramos ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência da licitação referida em epígrafe.
- 2) Declaro que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRAZO DE GARANTIA

Garantia de 12 (doze) meses ou aquela fornecida pelo fabricante.

PRAZO DE ENTREGA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - RUA: DEMÓCRITO MOREIRA, N°176, 2ºANDAR SALA 201, FATIMA ARACRUZ/ES
 CEP: 29192-243 –TEL (27) 99980-3002



